

TERMO DE REFERÊNCIA

**GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS (GEPES) - SESC-AR-
DF GERÊNCIA ADJUNTA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL
(GASSO)**



**REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL –
EPIS**

Brasília-DF, Janeiro de 2026.

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	50
3. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	50
4. DA VIGÊNCIA.	50
5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	51
6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	54
7. DA FORMA DE JULGAMENTO E DO MODELO DE REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA.....	54
8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA.	55
9. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	57
10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS	58
11. DA GARANTIA DOS ITENS	59
12. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS.....	60
13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	62
14. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO	63
15. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	64
16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.....	64
17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	65
18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	66
19. DO REAJUSTE	67
20. DA GARANTIA CONTRATUAL	68
21. DA GARANTIA DA PROPOSTA.....	68
22. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	68
23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	69
24. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	71
25. DA ESTRUTURA DAS MARCAS HOMOLOGADAS	72

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme demanda das unidades do Sesc/AR-DF, de forma parcelada, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- 1.2. Os itens adquiridos serão destinados aos empregados do Sesc/AR/DF, para utilização nas atividades realizadas tanto nas dependências das Unidades de Prestação de Serviços quanto em atividades externas.
- 1.3. O cadastro de reserva será constituído pelos licitantes remanescentes, na forma da legislação vigente. A formação do cadastro de reserva tem como objetivo garantir a continuidade do fornecimento e preservar a competitividade.
- 1.4. A licitação será organizada em lotes e Itens, permitindo que cada licitante participe de um ou mais lotes ou Itens, conforme seu interesse e capacidade técnica.

LOTE 1 – PROTEÇÃO DA CABEÇA					
Lote	Item	Descrição	Imagem	Unidade de Medida	Quant.
	1	CAPACETE CLASSE B, TIPO III (SEM ABA); REVESTIDO DE MATERIAL ABS, CARNEIRA COM SUSPENSÃO REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO (E.V.A); TIRA ALMOFADA EM E.V.A POSICIONADA NA PARTE FRONTAL, REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA, JUGULAR DE 3 PONTOS, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. JUGULAR EM TECIDO MARCAS SUGERIDAS: Steelflex; MSA; 3M do Brasil		UN	20

2	CAPACETE DE SEGURANÇA, COR AZUL CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II, CLASSE B, COM ABA FRONTAL, CASCO DE POLIETILENO COMPOSTO POR 1 NERVURA E REGULAGEM POR CATRACA OU PINOS, SUSPENSÃO COMPOSTA POR CARNEIRA E COROAS EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E POLIAMIDA, TIPO SEPARÁVEIS, CARNEIRA FIXADA AO CASCO ATRAVÉS DE 08 (OITO) PONTOS DE FIXAÇÃO. TIRA ABSORVENTE DE SUOR EM TECIDO. JUGULAR EM TECIDO "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". PADRÃO NBR 8221/2015 Cor: Azul MARCAS SUGERIDAS: MSA; 3M do Brasil		UN	170
3	CAPACETE DE SEGURANÇA, COR BRANCA CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II, CLASSE B, COM ABA FRONTAL, CASCO DE POLIETILENO COMPOSTO POR 1 NERVURA E REGULAGEM POR CATRACA, SUSPENSÃO COMPOSTA POR CARNEIRA E COROAS EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E POLIAMIDA, TIPO SEPARÁVEIS, CARNEIRA FIXADA AO CASCO ATRAVÉS DE 08 (OITO) PONTOS DE FIXAÇÃO. TIRA ABSORVENTE DE SUOR EM TECIDO. JUGULAR EM TECIDO "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". PADRÃO NBR 8221/2015 Cor: Branca MARCAS SUGERIDAS: MSA; 3M do Brasil		UN	25

	4	BALACLAVA CAPUZ DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM LÃ ACRÍLICA, TOTALMENTE FECHADO, MODELO NINJA, ABERTURA PARA OLHOS.		UN	75
	5	GORRO DESCARTÁVEL GORRO, TIPO TOUCA DESCARTÁVEL, GRAMATURA 50, SANFONADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UND. DIMENSÕES: 500mm x 500mm Marcas homologadas: PROTDESC, FORT CLEAN; WINNER, MEDIX		PACOTE	1860
	6	PROTETOR AUDITIVO COMPOSTO DE DUAS CONCHAS REVESTIDAS DE PVC MACIO E ANTIALÉRGICO, ESPUMAS INTERNAS PARA AUXÍLIO NA ATENUAÇÃO DE RUÍDOS. HASTE PLÁSTICA, COM REGULAGEM COM ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 22 DB NRRSF. Marca Sugerida: Camper		UN	150
	7	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG TAMANHO ÚNICO, DE INSERÇÃO. TRÊS FLANGES, COM CORDÃO DE SILICONE, ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 16 DB NRRSF. Marca Sugerida: Protect		UN	2500
LOTE 2 – PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE					
Lote	Item	Descrição	Imagem	Unidade de Medida	Quant.
2	8	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COR LARANJA ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE. LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO LARANJA DE ALTO IMPACTO. CAMADA DE PROTEÇÃO UV E UVEXTREME CONTRA RISCOS, RAIOS ULTRAVIOLETA, ENERGIA E		UN	200

		EMBAÇAMENTO. HASTES EM MATERIAL PLÁSTICO MALEÁVEL, TIPO ESPÁTULA, ARTICULADA ATRAVÉS DE PINOS METÁLICOS, REGULÁVEL E COM AJUSTE NAS LATERAIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE. Marcas Homologadas: UVEX; ULTRASPESC, MMO			
9	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR (LENTE DE PROTEÇÃO) CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE, HASTES TIPO ESPÁTULA DO MESMO MATERIAL E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA. LENTE INCOLOR. Marcas Sugeridas: Kalipso; Weld Steel; Uvex; Fenix (Danny); Steelflex; Vonder		UN	300	
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO PLÁSTICA, VISOR EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E UV, PROTETOR NASAL INJETADO E PROTEÇÃO LATERAL DO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA AJUSTÁVEIS HORIZONTALMENTE. Marcas Homologadas: UVEX, FENIX, DANNY		UN	3000	
11	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO PLÁSTICA, VISOR EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E UV, PROTETOR NASAL INJETADO E PROTEÇÃO LATERAL DO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA AJUSTÁVEIS HORIZONTALMENTE. Marcas Sugeridas: Kalipso; Weld Steel; Uvex; Fenix (Danny); Steelflex; Vonder		UN	1320	

	12	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL INCOLOR, CÚPULA FABRICADA EM POLIPROPILENO, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR, CARNEIRA HIPOALERGÊNICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE POR CATRACA, PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES. Marca Sugerida: Delta Plus		UN	100
	13	MÁSCARA PARA TRABALHO COM SOLDA MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM ESCUDO FABRICADO EM POLIAMIDA; PLACAS DE PROTEÇÃO INTERNA E EXTERNA FABRICADAS EM POLICARBONATO; CARNEIRA DE POLIPROPILENO; PARAFUSO E PORCA DE FIXAÇÃO; LIMITADOR DE MOVIMENTO E SISTEMA DE CATRACA DE MATERIAL PLÁSTICO; ABSORVEDOR DE SUOR DE TECIDO ALGODÃO FORRADO COM ESPUMA; FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, TONALIDADE FIXA DE 4 OU VARIÁVEL DE 9 A 13, ÁREA DE VISUALIZAÇÃO 93X 43 MM, TAMANHO DA LENTE 110 X 90 X 9MM, TEMPO DE COMUTACÃO 1/25,000S, DE LUZ PARA ESCURO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CÉLULA SOLAR E SUBSTITUÍVEL 1 X PILHAS DE LÍTIO CR2032, COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE LENTES DE VIDRO, MONTADAS EM UM CASSETE DE MATERIAL PLÁSTICO, ALIMENTADO POR BATERIAS DE LÍTIO SOLAR, TEMPERATURA OPERAÇÃO -5°C A 55°C. APLICAÇÕES: SOLDA TIG, PLASMA, MIG/MAG, ELETRODO REVESTIDOE OUTRAS SOLDAS. Marcas Sugeridas: Lynus; Vonder		UN	35
LOTE 3 – PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA					
Lote	Item	Descrição	Imagem	Unidade de Medida	Quant.
3	14	MÁSCARA CIRURGICA MÁSCARA TRIPLA COM CORDÃO, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM (EFB>OU=95%) COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO, RESISTENTE A FLUÍDOS,		CAIXA	700

		COM ELÁSTICO. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES. Marcas Homologadas: Protdesc; Descarpack; Fava; Talge, MEDIX			
15	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2(S) AURA - SEM VÁLVULA RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-2 (S), COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL, COM SOLDADA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR COMPOSTO POR TRÊS PAINÉIS DE NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A FACE EXTERNA DO RESPIRADOR DEVE SER RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS MICROFIBRAS SE SOLTEM. A FACE INTERNA DEVE SER RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA COM A MESMA FINALIDADE. NAS LATERAIS DE CADA PEÇA SÃO FIXADOS 04 (QUATRO) GRAMPOS METÁLICOS, SENDO DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS. NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA, ENTRE OS NÃO TECIDOS, HÁ UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NASAL. A FACE INTERNA SUPERIOR INTERNA CONTÉM UMA TIRA DE ESPUMA. Marca Homologada: 3M - 8801H/9820/9320		UN	4000	
16	RESPIRADOR PFF2 DESCARTÁVEL - SEM VÁLVULA SEMI FACIAL FILTRANTE SEM VÁLVULA MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDADA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE NÃO- TECIDO E MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 94%, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA, PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS. Marcas Sugeridas: Super Safety/3M		UN	40000	

17	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE COM VÁLVULA RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DO TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2 (S), CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. POSSUI FORMATO TIPO CONCHA, TAMANHO REGULAR, COM PERÍMETRO SOLDADO POR PROCESSO DE SOLDA TÉRMICA. A CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO É CONSTITUÍDA DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS MOLDADAS A QUENTE, EM PROCESSO ISENTO DE RESINA. O MEIO FILTRANTE É COMPOSTO POR MÚLTIPLAS CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, GARANTINDO EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO PARA PARTÍCULAS. A SUPERFÍCIE EXTERNA É REVESTIDA POR MATERIAL NÃO TECIDO, NAS CORES BRANCA OU VERDE, COM A FINALIDADE DE PROTEGER O MEIO FILTRANTE E EVITAR A LIBERAÇÃO DE MICROFIBRAS. APRESENTA SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR DOIS TIRANTES ELÁSTICOS, FIXADOS POR QUATRO GRAMPOS METÁLICOS LATERAIS, SENDO DOIS DE CADA LADO. POSSUI AJUSTE NASAL INTERNO COM TIRA DE ESPUMA NA COR CINZA E AJUSTE NASAL EXTERNO COM TIRA METÁLICA MOLDÁVEL, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO AO USUÁRIO. DISPÕE DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO POSICIONADA NA REGIÃO CENTRAL DA PEÇA, VISANDO REDUZIR A RESISTÊNCIA RESPIRATÓRIA E AUMENTAR O CONFORTO TÉRMICO DURANTE O USO. Marcas Sugeridas: Super Safety/3M		UN	3000
18	RESPIRADOR TIPO 1/4 FACIAL UTILIZADO EM CONJUNTO COM O FILTRO QUÍMICO PEÇA UM QUARTO FACIAL CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO ATÓXICO, UM CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO, E QUATRO ALÇAS PARA FIXAÇÃO DAS PRESILHAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM E DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DO RESPIRADOR NA CABEÇA. UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO LOCALIZADA NO CENTRO, COM SISTEMA DE ENCAIXE DE UM FILTRO QUÍMICO - VAPORES ORGÂNICOS.		UN	290

		Marcas Sugeridas: Plasticor/All Tec			
	19	FILTRO QUÍMICO UTILIZADO EM CONJUNTO COM O RESPIRADOR TIPO 1/4 FACIAL PARA ACOPLAMENTO AOS RESPIRADORES 1/4 FACIAL, MODELO CVOGA - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. Marcas Sugeridas: Plasticor/All Tec		UN	200
LOTE 4 - PROTEÇÃO DAS MÃOS					
Lote	Item	Descrição	Imagem	Unidade de Medida	Quant.
4	20	LUVA ANTIALÉRGICA TAM P LUVA DE VINIL - SEM PÓ LUVA DE SEGURANÇA ANTIALÉRGICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE POLICLORETO DE VINILA, LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES. ITEM NOVO Marcas Sugeridas: (Descarpark, Uniglove, Volk E Supermax)		CAIXA	200
	21	LUVA ANTIALÉRGICA TAM M LUVA DE VINIL - SEM PÓ LUVA DE SEGURANÇA ANTIALÉRGICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE POLICLORETO DE VINILA, LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.		CAIXA	250

		APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES. ITEM NOVO Marcas Sugeridas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)			
	22	LUVA ANTIALÉRGICA TAM G LUVA VINIL - SEM PÓ LUVA DE SEGURANÇA ANTIALÉRGICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE POLICLORETO DE VINILA, LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO,ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES. ITEM NOVO Marcas Sugeridas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)		CAIXA	100
	23	LUVA ANTIALÉRGICA TAM GG LUVA DE VINIL- SEM PÓ LUVA DE SEGURANÇA ANTIALÉRGICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE POLICLORETO DE VINILA, LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO,ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES. ITEM NOVO Marcas Sugeridas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)		CAIXA	100

24	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 – LÁTEX LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CONFORME NORMA ABNT.VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS.APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; Supermax; Sensi Touch Mucambo.		PAR	5.000
25	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 SEM PÓ DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES); APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; LEMGRUBER; SANRO AMBI LÁTEX SÃO ROQUE; MICRO TOUCH JOHNSON & JOHNSON; SUPERMAX.		CAIXA	680
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 – LÁTEX LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CONFORME NORMA ABNT.VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO OFERECENDO ADEQUADA		PAR	4000

		BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; Supermax; Sensi Touch Mucambo.			
	27	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 SEM PÓ DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES); APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; LEMGRUBER; SANRO AMBI LÁTEX SÃO ROQUE; MICRO TOUCH JOHNSON & JOHNSON; SUPERMAX.		PAR	680
	28	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 – LÁTEX LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CONFORME NORMA ABNT. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; Supermax; Sensi Touch Mucambo.		PAR	3000

29	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 SEM PÓ DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES); APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; LEMGRUBER; SANRO AMBI LÁTEX SÃO ROQUE; MICRO TOUCH JOHNSON & JOHNSON; SUPERMAX.		PAR	680
30	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 – LÁTEX LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CONFORME NORMA ABNT.VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS.APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; Supermax; Sensi Touch Mucambo.		PAR	2000
31	LUVA DE ALGODÃO C/PIGMENTOS DE BORRACHA TAM. 8(M) LUVA TRICOTADA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM 4 (QUATRO) FIOS, 100% ALGODÃO, COR CRUA, COM PIGMENTO DE PVC NA PALMA, QUE EVITA ESCORREGAMENTO. Tamanho 8(M)		PAR	750

		Marca Sugerida: Volk			
	32	LUVA DE ALGODÃO C/PIGMENTOS DE BORRACHA TAM. 9(G) LUVA TRICOTADA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM 4 (QUATRO) FIOS, 100% ALGODÃO, COR CRUA, COM PIGMENTO DE PVC NA PALMA, QUE EVITA ESCORREGAMENTO. Tamanho 9(G) Marca Sugerida: Volk		PAR	800
	33	LUVA DE ALGODÃO C/PIGMENTOS DE BORRACHA TAM. 10(EG) LUVA TRICOTADA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM 4 (QUATRO) FIOS, 100% ALGODÃO, COR CRUA, COM PIGMENTO DE PVC NA PALMA, QUE EVITA ESCORREGAMENTO. Tamanho 10(EG) Marca Sugerida: Volk		PAR	750
	34	LUVA DE COBERTURA CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS UTILIZADA EM CONJUNTO COM A LUVA DE ALTA E BAIXA TENSÃO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA E PUNHO EM RASPA, UTILIZADA PARA COBRIR LUVAS DE BORRACHA DE ALTA TENSÃO. POSSUI PROTETOR DE ARTÉRIA E TIRAS EM VAQUETA PARA AJUSTES DE APERTO. TAM. ÚNICO – XG Marcas Sugeridas: Marfe Luvras, Prots, Vestipelli		PAR	60
	35	LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX Tam.P LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO TÉRMICO, RECOBERTA EM LÁTEX FOAM NA PALMA, DEDOS E PARCIALMENTE NO DORSO, PARA MANUSEIO DE PEÇAS QUENTES DE ATÉ 250°C.		PAR	60

		- USO: TEC/ADM (TÉC. EM CENOGRAFIA). TAMANHO: P Marcas Sugeridas: Volk/DANNYI/ Marluvas			
36	LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX Tam.M LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO TÉRMICO, RECOBERTA EM LÁTEX FOAM NA PALMA, DEDOS E PARCIALMENTE NO DORSO, PARA MANUSEIO DE PEÇAS QUENTES DE ATÉ 250°C. - USO: TEC/ADM (TÉC. EM CENOGRAFIA). TAMANHO: M Marcas Sugeridas: Volk/DANNYI/ Marluvas		PAR	90	
37	LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX Tam.G LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO TÉRMICO, RECOBERTA EM LÁTEX FOAM NA PALMA, DEDOS E PARCIALMENTE NO DORSO, PARA MANUSEIO DE PEÇAS QUENTES DE ATÉ 250°C. - USO: TEC/ADM (TÉC. EM CENOGRAFIA). TAMANHO: G Marcas Sugeridas: Volk/DANNYI/ Marluvas		PAR	120	
38	LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX Tam.GG LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO TÉRMICO, RECOBERTA EM LÁTEX FOAM NA PALMA, DEDOS E PARCIALMENTE NO DORSO, PARA MANUSEIO DE PEÇAS QUENTES DE ATÉ 250°C. - USO: TEC/ADM (TÉC. EM CENOGRAFIA). TAMANHO: GG Marcas Sugeridas: Volk/DANNYI/ Marluvas		PAR	80	
39	LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL-TAM. P CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX, COM BRACELETE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS. UTILIZAÇÃO: COZINHEIRO Marca Sugerida: China Mex		PAR	15	

40	LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL-TAM. M CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX, COM BRACELETE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS. UTILIZAÇÃO: COZINHEIRO Marcas Sugeridas: Ziegler/Leal Fix		PAR	25
41	LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL-TAM.G CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX, COM BRACELETE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS. UTILIZAÇÃO: COZINHEIRO Marcas Sugeridas: Ziegler/Leal Fix		PAR	15
42	LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL-TAM. EX. P CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX, COM BRACELETE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS. UTILIZAÇÃO: COZINHEIRO Marcas Sugeridas: Ziegler/Leal Fix		PAR	20
43	LUVA DE RASPA DE COURO LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM TIRA DE REFORÇO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS. TAMANHO DO CANO: 15 CM. Marca Sugerida: Braskouros		PAR	40
44	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA - TAM. P NOME COMERCIAL: Flexcut banho total punho longo LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE NÁILON COM REVESTIMENTO NITRÍLICO NA PALMA. MARCAÇÃO DO CA: NA ETIQUETA. COR: PRETA NA PALMA, DEDOS E DORSO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO		PAR	450

		CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES. Marcas Sugeridas: Lalan Do Brasil/Volk/Marlucas/Danny			
	45	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA- TAM. M NOME COMERCIAL: Flexcut banho total punho longo LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE NÁILON COM REVESTIMENTO NITRÍLICO NA PALMA. MARCAÇÃO DO CA: NA ETIQUETA. COR: PRETA NA PALMA, DEDOS E DORSO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES. Marcas Sugeridas: Lalan Do Brasil/Volk/Marlucas/Danny		PAR	450
	46	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA - TAM. G NOME COMERCIAL: Flexcut banho total punho longo LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE NÁILON COM REVESTIMENTO NITRÍLICO NA PALMA. MARCAÇÃO DO CA: NA ETIQUETA. COR: PRETA NA PALMA, DEDOS E DORSO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES. Marcas Sugeridas: Lalan Do Brasil/Volk/Marlucas/Danny		PAR	450
	47	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA - TAM. XG NOME COMERCIAL: Flexcut banho total punho longo LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE NÁILON COM REVESTIMENTO NITRÍLICO NA PALMA. MARCAÇÃO DO CA: NA ETIQUETA. COR: PRETA NA PALMA, DEDOS E DORSO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES. Marcas Sugeridas: Lalan Do Brasil/Volk/Marlucas/Danny		PAR	900

48	LUVA DE SEGURANÇA (VAQUETA) Tam. 9 CONFECCIONADA EM VAQUETA, SUPER MACIA 1ª LINHA (PREMIUM), NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE O DEDO POLEGAR, ANELAR E MÉDIO; DORSO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE EM RASPA. Marcas Sugeridas: Marfe Luvas, Prots, Vestipelli, LUEVQ		PAR	330
49	LUVA DE SEGURANÇA (VAQUETA) Tam. 12 CONFECCIONADA EM VAQUETA, SUPER MACIA 1ª LINHA (PREMIUM), NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE O DEDO POLEGAR, ANELAR E MÉDIO; DORSO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE EM RASPA. Marcas Sugeridas: Marfe Luvas, Prots, Vestipelli, LUEVQ		PAR	120
50	LUVA DE SEGURANÇA MÃO DE GATO TAM "M" CONFECCIONADA EM GRAFATEX 4 (QUATRO) FIOS, REFORÇO EXTERNO SIMPLES OU DUPLA FACE EM GRAFATEX NA PALMA, MODELO MÃO DE GATO, MITENE DOIS DEDOS, COMPRIMENTO 50 CM E SUPORTAR ATÉ 350°. Marcas Sugeridas: Gami Luvas/Lamare		PAR	180
51	LUVA DE SEGURANÇA MÃO DE GATO TAM "G" CONFECCIONADA EM GRAFATEX 4 (QUATRO) FIOS, REFORÇO EXTERNO SIMPLES OU DUPLA FACE EM GRAFATEX NA PALMA, MODELO MÃO DE GATO, MITENE DOIS DEDOS, COMPRIMENTO 50 CM E SUPORTAR ATÉ 350°. Marcas Sugeridas: Gami Luvas/Lamare		PAR	90
52	LUVA DESCARTÁVEL TAM. P - COM PÓ LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO:		CX	2200

		CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).- APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).			
	53	LUVA DESCARTÁVEL TAM. M - COM PÓ LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).- APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).		CX	1000
	54	LUVA DESCARTÁVEL TAM. G - COM PÓ LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).- APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).		CX	1000
	55	LUVA DESCARTÁVEL TAM. EX. P - COM PÓ LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge);		CX	2000

		(Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).			
56	LUVA DESCARTÁVEL TAM. XG - COM PÓ LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÓMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).- APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas:(Cremer);(Talge);(Uniglove);(Embramac);(Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).		CX	20	
57	LUVA NITRÍLICA 45CM Tam. 8 (M) A LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, NA COR VERDE, COM FORMATO ANATÔMICO E 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. ELA NÃO POSSUI REVESTIMENTO INTERNO E APRESENTA RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NA PONTA DOS DEDOS. É INDICADA PARA TRABALHOS GERAIS LEVES E MÉDIOS, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE ENVOLVEM CONTATO COM AGENTES QUÍMICOS E SOLVENTES, COMO CÁSTICOS, ÓLEOS E GORDURAS (PRINCIPALMENTE DE ORIGEM ANIMAL), DETERGENTES, DIESEL, GASOLINA, QUEROSENE, CERAS, ÁLCOOL, AMÔNIA E PESTICIDAS. É RECOMENDADA PARA ATIVIDADES COMO PINTURA, TRABALHOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, OFERECENDO PROTEÇÃO EFICAZ PARA AS MÃOS EM DIVERSAS SITUAÇÕES DE RISCO. Marcas Sugeridas: Volk; Super Safety		PAR	180	

58	LUVA NITRÍLICA 45CM Tam. 9 (G) A LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, NA COR VERDE, COM FORMATO ANATÔMICO E 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. ELA NÃO POSSUI REVESTIMENTO INTERNO E APRESENTA RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NA PONTA DOS DEDOS. É INDICADA PARA TRABALHOS GERAIS LEVES E MÉDIOS, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE ENVOLVEM CONTATO COM AGENTES QUÍMICOS E SOLVENTES, COMO CÁSTICOS, ÓLEOS E GORDURAS (PRINCIPALMENTE DE ORIGEM ANIMAL), DETERGENTES, DIESEL, GASOLINA, QUEROSENE, CERAS, ÁLCOOL, AMÔNIA E PESTICIDAS. É RECOMENDADA PARA ATIVIDADES COMO PINTURA, TRABALHOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, OFERECENDO PROTEÇÃO EFICAZ PARA AS MÃOS EM DIVERSAS SITUAÇÕES DE RISCO Marcas Sugeridas: Volk; Super Safety		PAR	120
59	LUVA NITRÍLICA 45CM Tam. 10 (EG) A LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, NA COR VERDE, COM FORMATO ANATÔMICO E 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. ELA NÃO POSSUI REVESTIMENTO INTERNO E APRESENTA RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NA PONTA DOS DEDOS. É INDICADA PARA TRABALHOS GERAIS LEVES E MÉDIOS, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE ENVOLVEM CONTATO COM AGENTES QUÍMICOS E SOLVENTES, COMO CÁSTICOS, ÓLEOS E GORDURAS (PRINCIPALMENTE DE ORIGEM ANIMAL), DETERGENTES, DIESEL, GASOLINA, QUEROSENE, CERAS, ÁLCOOL, AMÔNIA E PESTICIDAS. É RECOMENDADA PARA ATIVIDADES COMO PINTURA, TRABALHOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, OFERECENDO PROTEÇÃO EFICAZ PARA AS MÃOS EM DIVERSAS SITUAÇÕES DE RISCO Marcas Sugeridas: Volk; Super Safety		PAR	20

60	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. P SEM PÓ DE ALTA QUALIDADE, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, RESISTENTE A TRAÇÃO, PERFURAÇÃO, GRANDE FORÇA, ELASTICIDADE, FLEXIBILIDADE E CONFORTO. - VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. - APRESENTAR NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. - UTILIZAÇÃO: LOGÍSTICA / MESA BRASIL - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 PARES. Marcas Sugeridas: Descarpac, volk, uniglove, supermax		CX	20
61	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. M SEM PÓ DE ALTA QUALIDADE, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, RESISTENTE A TRAÇÃO, PERFURAÇÃO, GRANDE FORÇA, ELASTICIDADE, FLEXIBILIDADE E CONFORTO. - VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. - APRESENTAR NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. - UTILIZAÇÃO: LOGÍSTICA / MESA BRASIL - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 PARES. Marcas Sugeridas: Descarpac, volk, uniglove, supermax		CX	20
62	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. G SEM PÓ DE ALTA QUALIDADE, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, RESISTENTE A TRAÇÃO, PERFURAÇÃO, GRANDE FORÇA, ELASTICIDADE, FLEXIBILIDADE E CONFORTO. - VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. - APRESENTAR NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. - UTILIZAÇÃO: LOGÍSTICA / MESA BRASIL - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 PARES. Marcas Sugeridas: Descarpac, volk, uniglove, supermax		CX	20

63	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. GG SEM PÓ DE ALTA QUALIDADE, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, RESISTENTE A TRAÇÃO, PERFURAÇÃO, GRANDE FORÇA, ELASTICIDADE, FLEXIBILIDADE E CONFORTO. - VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. - APRESENTAR NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. - UTILIZAÇÃO: LOGÍSTICA / MESA BRASIL - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 PARES. Marcas Sugeridas: Descarpack, volk, uniglove, supermax		CX	20
64	LUVA NITRÍLICA NA COR AMARELA TAM. P CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS DE ÁREAS GERAIS DO SESC/DF -APRESENTAÇÃO: PARES. Marca Sugerida: Volk, Super Safety		PAR	150
65	LUVA NITRÍLICA NA COR AMARELA TAM. M CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS DE ÁREAS GERAIS DO SESC/DF -APRESENTAÇÃO: PARES.		PAR	200

		Marca Sugerida: Volk, Super Safety			
66	LUVA NITRÍLICA NA COR AMARELA TAM. G CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS DE ÁREAS GERAIS DO SESC/DF -APRESENTAÇÃO: PARES. Marca Sugerida: Volk, Super Safety		PAR	150	
67	LUVA NITRÍLICA NA COR AMARELA TAM. EG CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS DE ÁREAS GERAIS DO SESC/DF -APRESENTAÇÃO: PARES. Marca Sugerida: Volk, Super Safety		PAR	150	
68	LUVA NITRÍLICA NA COR AZUL TAM. P CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C.		PAR	150	

		COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SAÚDE, ODONTOLOGIA E COZINHA. APRESENTAÇÃO: PARES. Marcas Sugeridas: Volk, Super Safety			
69	LUVA NITRÍLICA NA COR AZUL TAM. M CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SAÚDE, ODONTOLOGIA E COZINHA. APRESENTAÇÃO: PARES. Marcas Sugeridas: Volk, Super Safety		PAR	200	
70	LUVA NITRÍLICA NA COR AZUL TAM. G CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SAÚDE, ODONTOLOGIA E COZINHA. APRESENTAÇÃO: PARES. Marcas Sugeridas: Volk, Super Safety		PAR	200	

71	LUVA NITRÍLICA NA COR AZUL TAM. EG CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SAÚDE, ODONTOLOGIA E COZINHA. APRESENTAÇÃO: PARES. Marcas Sugeridas: Volk, Super Safety		PAR	100
72	LUVA NITRÍLICA NA COR BRANCA TAM. P CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANCADAS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS. APRESENTAÇÃO: PARES. Marcas Sugeridas: Volk, Super Safety		PAR	150
73	LUVA NITRÍLICA NA COR BRANCA TAM. M CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANCADAS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS.		PAR	150

		Marcas Sugeridas: Volk, Super Safety			
74	LUVA NITRÍLICA NA COR BRANCA TAM. G CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANCADAS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS. Marcas Sugeridas: Volk, Super Safety		PAR	150	
75	LUVA NITRÍLICA NA COR BRANCA TAM. EG CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE CLASSE A, B E C. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM E ESPESSURA DE 0,42MM. UTILIZAÇÃO: PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANCADAS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS. Marcas Sugeridas: Volk, Super Safety		PAR	150	
76	LUVA PARA BAIXA TEMPERATURA TAM. M (8) LUVA TÉRMICA CONFECCIONADA EM LONA RESINADA COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL DE PVC NA PALMA DORSO EM NYLON EMBORRACHADO AZUL. REFORÇO DE VAQUETA NA REGIÃO DO POLEGAR/INDICADOR. MANTA TÉRMICA DE 200G/M² PARA ATÉ -35°C, QUE REQUEIRAM		PAR	50	

		GRANDE ADERÊNCIA EM CONTATO COM OBJETOS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS E BOA RESISTÊNCIA CONTRA CORTE, ABRASÃO E ESCORIAÇÃO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO). Marcas Sugeridas: Volk, Danny			
	77	LUVA PARA BAIXA TEMPERATURA TAM. G (9) LUVA TÉRMICA CONFECCIONADA EM LONA RESINADA COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL DE PVC NA PALMA DORSO EM NYLON EMBORRACHADO AZUL. REFORÇO DE VAQUETA NA REGIÃO DO POLEGAR/INDICADOR. MANTA TÉRMICA DE 200G/M² PARA ATÉ -35°C, QUE REQUEIRAM GRANDE ADERÊNCIA EM CONTATO COM OBJETOS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS E BOA RESISTÊNCIA CONTRA CORTE, ABRASÃO E ESCORIAÇÃO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO). Marcas Sugeridas: Volk, Danny		PAR	50
	78	LUVA PARA BAIXA TEMPERATURA TAM. XG (10) LUVA TÉRMICA CONFECCIONADA EM LONA RESINADA COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL DE PVC NA PALMA DORSO EM NYLON EMBORRACHADO AZUL. REFORÇO DE VAQUETA NA REGIÃO DO POLEGAR/INDICADOR. MANTA TÉRMICA DE 200G/M² PARA ATÉ -35°C, QUE REQUEIRAM GRANDE ADERÊNCIA EM CONTATO COM OBJETOS MOLHADOS OU ESCORREGADIOS E BOA RESISTÊNCIA CONTRA CORTE, ABRASÃO E ESCORIAÇÃO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO). Marcas Sugeridas: Volk, Danny		PAR	50

79	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P LUVA NITRÍLICA SEM PÓ LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADA EM PVC OU NITRILO BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE PÓ, ATÓXICA, APIROGÊNICA.VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES 50 PARES, CORES VARIADAS.APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: Descarpack, Volk, Uniglove, Supermax		CX	500
80	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M LUVA NITRÍLICA SEM PÓ LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADA EM PVC OU NITRILO BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE PÓ, ATÓXICA, APIROGÊNICA.VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES 50 PARES, CORES VARIADAS.APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: Descarpack, Volk, Uniglove, Supermax		CX	500
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G LUVA NITRÍLICA SEM PÓ LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADA EM PVC OU NITRILO BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE PÓ, ATÓXICA, APIROGÊNICA.VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES 50 PARES, CORES VARIADAS.APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO.		CX	500

		Marcas Homologadas: Descarpack, Volk, Uniglove, Supermax			
82	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO XG LUVA NITRÍLICA SEM PÓ LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADA EM PVC OU NITRILO BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE PÓ, ATÓXICA, APIROGÊNICA.VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES 50 PARES, CORES VARIADAS.APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO. Marcas Homologadas: Descarpack, Volk, Uniglove, Supermax		CX	500	
83	LUVA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM. P LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO DE AÇO E FIBRAS TÉRMICAS DE POLIÉSTER E SPANDEX, 7 GAUGE, PESADA, PUNHO COM FIBRAS ELÁSTICAS E FIBRAS SINTÉTICAS COMO ACABAMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO).ES2407.014.0222 Marcas Sugeridas: Marluvas, Volk, Super Safety		PAR	120	
84	LUVA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM. M LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO DE AÇO E FIBRAS TÉRMICAS DE POLIÉSTER E SPANDEX, 7 GAUGE, PESADA, PUNHO COM FIBRAS ELÁSTICAS E FIBRAS SINTÉTICAS COMO ACABAMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS		PAR	60	

		DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO).ES2407.014.0222 Marcas Sugeridas: Marluvas, Volk, Super Safety			
85	LUA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM. G LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO DE AÇO E FIBRAS TÉRMICAS DE POLIÉSTER E SPANDEX, 7 GAUGE, PESADA, PUNHO COM FIBRAS ELÁSTICAS E FIBRAS SINTÉTICAS COMO ACABAMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO).ES2407.014.0222 Marcas Sugeridas: Marluvas, Volk, Super Safety		PAR	60	
86	LUA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM. EG LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO DE AÇO E FIBRAS TÉRMICAS DE POLIÉSTER E SPANDEX, 7 GAUGE, PESADA, PUNHO COM FIBRAS ELÁSTICAS E FIBRAS SINTÉTICAS COMO ACABAMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO).ES2407.014.0222 Marcas Sugeridas: Marluvas, Volk, Super Safety		PAR	60	
87	LUVAS BAIXA TENSÃO LUA ISOLANTE DE BORRACHA NATURA/SINTÉTICA TIPO II – CLASSE 00, COMPRIMENTO 356 MM, TENSÃO DE USO 500 V		PAR	15	

		PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS MEMBROS SUPERIORES. TAMANHO: 10. Marcas Sugeridas: ORION, Ligthbury, DAMISEG			
	88	LUVAS ALTA TENSÃO LUVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURA, CLASSE 2, TIPO II. COMPRIMENTO: 16". "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Marcas Sugeridas: ORION, Ligthbury, DAMISEG		PAR	25
	89	MANGOTE DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO CONFECCIONADO EM COURO TIPO RASPA, CURTIDO AO CROMO, COM FITAS FIXADAS E FIVELAS. Marcas Sugeridas: Silvseg/São Manoel		PAR	70
	90	MANGOTE TÉRMICO MANGOTE PARA PROTEÇÃO DO BRAÇO E DO ANTEBRAÇO CONTRA AGENTES TÉRMICOS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, IMPERMEABILIZADO E COSTURAS EM LINHA DE PARA-ARAMIDA. PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). Marca Sugerida: RIO VALLEY		PAR	400
LOTE 5 – PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES					
Lote	Item	Descrição	Imagem	Unidade de Medida	Quant.

5	91	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 34 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	6
	92	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 35 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	6
	93	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 36 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	6

94	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 37 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	6
95	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 38 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	6
96	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 39 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	10

97	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 40 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	10
98	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 41 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	10
99	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 42 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	24

100	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 43 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	10
101	BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 44 CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CANO LONGO - 35,5CM Marcas Sugeridas: Vulcaflex / Bracol		PAR	5
102	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 34 Nº 34 – CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas; Bracol		PAR	5

103	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 35 Nº 35 – CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas; Bracol		PAR	5
104	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 36 Nº 36 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.		PAR	60
105	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 37 Nº 37 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO.		PAR	60

		Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.			
	106	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 38 Nº 38 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.		PAR	60
	107	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 39 Nº 39 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.		PAR	100
	108	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 40 Nº 40 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM		PAR	140

		COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.			
109	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 41 Nº 41 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.		PAR	60	
110	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 42 Nº 42 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.		PAR	140	
111	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 43 Nº 43 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM		PAR	60	

		MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.			
	112	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 44 Nº 44 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.		PAR	60
	113	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 45 Nº 45 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.		PAR	40
	114	BOTA OCUPACIONAL - TAM. 46 Nº 46 - CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM CADARÇO (LIVRE DE METAIS), CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA MICRO M, NA COR PRETA. FORRO DA GÁSPEA, LINGUETA		PAR	40

		E FORRO DO CANO COM RECOBRIMENTO EM MICROCÁPSULAS. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NA COR PRETA, COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO. Marcas Sugeridas: Fujiwara, Marluvas.			
	115	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 36 Nº 36 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas		PAR	4
	116	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 37 Nº 37 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas		PAR	5
	117	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 38 Nº 38 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA.		PAR	40

		Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas			
	118	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 39 Nº 39 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas		PAR	75
	119	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 40 Nº 40 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas		PAR	112
	120	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 41 Nº 41 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas		PAR	70

121	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 42 Nº 42 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas		PAR	110
122	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 43 Nº 43 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas		PAR	25
123	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 44 Nº 44 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas		PAR	15
124	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 45 Nº 45 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO		PAR	25

		ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas			
125	BOTINA DE SEGURANÇA - TAM. 46 Nº 46 - BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM LÁTEX COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBICOS, SOLADO PU BI DENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA PLÁSTICA. Marcas Sugeridas: Bracol/Marluvas		PAR	15	
126	PRO-PÉ PROTETOR PARA OS PÉS SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM COR, GRAMATURA MÍNIMA 20 GRAMAS, COM ELÁSTICO SIMPLES REFORÇADO, COM FORMATO ANATÔMICO E COSTURAS REFORÇADAS. TAMANHO ÚNICO BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 42/43. DESCARTÁVEL. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES OU 50 PARES. Marcas Homologadas: Super Epi; Descarpac; Lifesaver; Winner; Med Gauzer; Protdesc; Fava.		PACOTE	3000	
127	PERNEIRA DE SEGURANÇA COR CINZA CONFECCIONADA EM COURO DE RASPA, CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO EM VELCRO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE, COM PROTEÇÃO SOBRE O METATARSO EM COURO DE RASPA. - UTILIZAÇÃO: ARTÍFICE II (SERRALHEIRO). Marca Sugerida: Silvseg		PAR	90	

	128	MEIA TÉRMICA MEIÃO TÉRMICO DE LÃ OU ALGODÃO, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA. COR: BRANCA. APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO)		PAR	200
LOTE 6 – PROTEÇÃO DO TRONCO E CORPO					
Lote	Item	Descrição	Imagem	Unidade de Medida	Quant.
6	129	AVENTAL DE PVC BRANCO AVENTAL DE SEGURANÇA NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 1000, COM TIRA SOLDADA FIXA NO PESCOÇO E TIRA SOLDADA COM ENGATE RÁPIDO NA CINTURA PARA AJUSTES. TIRAS DO MESMO MATERIAL PARA PRENDER NO PESCOÇO E NAS COSTAS. TAMANHO 1,20 X 0,65 Marcas Sugeridas: Braskamp, Plastcor, Maicol do Brasil		UN	2000
	130	AVENTAL DE RASPA DE COURO CONFECCIONADO EM COURO TIPO RASPA, TIRA PASSANTE SUPERIOR E LATERAL EM MESMO MATERIAL PARA AJUSTE, PRESAS POR MEIO DE COSTURAS REFORÇADAS, ALÇAS EM RASPA OU TIRA DE ALGODÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA COM FIVELAS PARA AJUSTES COM TAMANHO DE 1,20X0,60 Marcas Sugeridas: Braskoros, Silvseg		UN	70
	131	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA GRAMATURA 50 GRAMAS, COR CLARA, PREFERENCIALMENTE BRANCA. ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO. NÃO ESTÉRIL. FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES. Marca Homologada: DESCARPACK		PACOTE	18612

132	AVENTAL TÉRMICO TAM M AVENTAL PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO ESPECIAL COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, IMPERMEABILIZADO, COSTURADO COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, AJUSTÁVEL COM TIRAS NAS COSTAS E PESCOÇO. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. TAMANHO 0,90X0,70. Marca Sugerida: RIO VALLEY		UN	365
133	AVENTAL TÉRMICO TAM G AVENTAL PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO ESPECIAL COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, IMPERMEABILIZADO, COSTURADO COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, AJUSTÁVEL COM TIRAS NAS COSTAS E PESCOÇO. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. TAMANHO 1,20x0,70. Marca Sugerida: RIO VALLEY		UN	365
134	CALÇA IMPERMEÁVEL EM PVC CALÇA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC COM FORRO MISTO DE ALGODÃO. Marca Sugerida: VINIL SEG		UN	100
135	CALÇA TÉRMICA - TAMANHO P CALÇA PARA USO EM AMBIENTES DE BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM APLICAÇÃO DE HIDROREPELENTE, FORRADA COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, LAVÁVEL, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO MATELADO E FECHAMENTO COM AJUSTE. COR: AZUL MARINHO. APROVADO PARA:		UN	20

		PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO)			
	136	CALÇA TÉRMICA - TAMANHO M CALÇA PARA USO EM AMBIENTES DE BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM APLICAÇÃO DE HIDROREPELENTE, FORRADA COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, LAVÁVEL, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO MATELADO E FECHAMENTO COM AJUSTE. COR: AZUL MARINHO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO)		UN	20
	137	CALÇA TÉRMICA - TAMANHO G CALÇA PARA USO EM AMBIENTES DE BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM APLICAÇÃO DE HIDROREPELENTE, FORRADA COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, LAVÁVEL, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO MATELADO E FECHAMENTO COM AJUSTE. COR: AZUL MARINHO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO)		UN	20
	138	CALÇA TÉRMICA - TAMANHO GG CALÇA PARA USO EM AMBIENTES DE BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM APLICAÇÃO DE HIDROREPELENTE, FORRADA COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, LAVÁVEL, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO MATELADO E FECHAMENTO COM AJUSTE. COR: AZUL MARINHO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO)		UN	20
	139	CAPA DE CHUVA NA COR AZUL - TAM. P Capa para proteção, tipo impermeável, confeccionada em tecido PVC emborrachado 0.32, suportando em torno de 60°C de temperatura, resistente à produtos químicos: ácido sulfúrico 30%, hidróxido de sódio 10%, butano, o-xileno com limitação de tempo.		UN	70

		Tam.: Capuz - 0,31cm; Manga - 0,46cm; Largura - 0,64cm, Medida total - 1,20mt.			
	140	CAPA DE CHUVA NA COR AZUL - TAM. M Capa para proteção, tipo impermeável, confeccionada em tecido PVC emborrachado 0.32, suportando em torno de 60°C de temperatura, resistente à produtos químicos: ácido sulfúrico 30%, hidróxido de sódio 10%, butano, o-xileno com limitação de tempo. Tam.: Capuz - 0,31cm; Manga - 0,46cm; Largura - 0,64cm, Medida total - 1,21mt.		UN	100
	141	CAPA DE CHUVA NA COR AZUL - TAM. G Capa para proteção, tipo impermeável, confeccionada em tecido PVC emborrachado 0.32, suportando em torno de 60°C de temperatura, resistente à produtos químicos: ácido sulfúrico 30%, hidróxido de sódio 10%, butano, o-xileno com limitação de tempo. Tam.: Capuz - 0,31cm; Manga - 0,52cm; Largura - 0,64cm, Medida total - 1,29mt.		UN	150
	142	CAPA DE CHUVA NA COR AZUL - TAM. GG Capa para proteção, tipo impermeável, confeccionada em tecido PVC emborrachado 0.32, suportando em torno de 60°C de temperatura, resistente à produtos químicos: ácido sulfúrico 30%, hidróxido de sódio 10%, butano, o-xileno com limitação de tempo. Tam.: Capuz - 0,31cm; Manga - 0,56cm; Largura - 0,64cm, Medida total - 1,47mt.		UN	100
	143	CAPA DE CHUVA NA COR AZUL - TAM. EXG Capa para proteção, tipo impermeável, confeccionada em tecido PVC emborrachado 0.32, suportando em torno de 60°C de temperatura, resistente à produtos químicos: ácido sulfúrico 30%, hidróxido de sódio 10%, butano, o-xileno com limitação de tempo. Tam.: Capuz - 0,31cm; Manga - 0,56cm; Largura - 0,64cm, Medida total - 1,57mt.		UN	300

144	CAPA DE CHUVA NA COR AZUL - TAM. EXGG Capa para proteção, tipo impermeável, confeccionada em tecido PVC emborrachado 0.32, suportando em torno de 60°C de temperatura, resistente à produtos químicos: ácido sulfúrico 30%, hidróxido de sódio 10%, butano, o-xileno com limitação de tempo. Tam.: Capuz - 0,31cm; Manga - 0,56cm; Largura - 0,71cm, Medida total - 1,68mt.		UN	300
145	JAPONA TÉRMICA PARA CÂMARA FRIA TAM. P JAPONA PARA USO EM ATIVIDADES DE BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM APLICAÇÃO DE HIDROREPELENTE, FORRADA COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, LAVÁVEL, GRAMATURA 200G/M², RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C. POSSUEM BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, CAPUZ ACOPLADO COM AJUSTE POR CORDÃO, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO MATELADO, FECHAMENTO FRONTAL ATÉ O PESCOÇO POR BOTÕES DE PRESSÃO GUIADOS POR VELCRO. COR: AZUL MARINHO. Marca Sugerida: MAICOL		UN	10
146	JAPONA TÉRMICA PARA CÂMARA FRIA TAM. M JAPONA PARA USO EM ATIVIDADES DE BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM APLICAÇÃO DE HIDROREPELENTE, FORRADA COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, LAVÁVEL, GRAMATURA 200G/M², RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C. POSSUEM BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, CAPUZ ACOPLADO COM AJUSTE POR CORDÃO, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO MATELADO, FECHAMENTO FRONTAL ATÉ O PESCOÇO POR BOTÕES DE PRESSÃO GUIADOS POR VELCRO. COR: AZUL MARINHO. Marca Sugerida: MAICOL		UN	10

147	JAPONA TÉRMICA PARA CÂMARA FRIA TAM. G JAPONA PARA USO EM ATIVIDADES DE BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM APLICAÇÃO DE HIDROREPELENTE, FORRADA COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, LAVÁVEL, GRAMATURA 200G/M², RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C. POSSUEM BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, CAPUZ ACOPLADO COM AJUSTE POR CORDÃO, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO MATELADO, FECHAMENTO FRONTAL ATÉ O PESCOÇO POR BOTÕES DE PRESSÃO GUIADOS POR VELCRO. COR: AZUL MARINHO. Marca Sugerida: MAICOL		UN	10
148	JAPONA TÉRMICA PARA CÂMARA FRIA TAM. GG JAPONA PARA USO EM ATIVIDADES DE BAIXA TEMPERATURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM APLICAÇÃO DE HIDROREPELENTE, FORRADA COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, LAVÁVEL, GRAMATURA 200G/M², RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ -35°C. POSSUEM BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, CAPUZ ACOPLADO COM AJUSTE POR CORDÃO, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO MATELADO, FECHAMENTO FRONTAL ATÉ O PESCOÇO POR BOTÕES DE PRESSÃO GUIADOS POR VELCRO. COR: AZUL MARINHO. Marca Sugerida: MAICOL		UN	10
149	CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "P" CONFECCIONADO EM LYCRA E VELCRO, FIXA-SE NA REGIÃO LOMBAR ATRAVÉS DE FINAS FAIXAS DE BORRACHA NATURAL. SISTEMA COM FECHAMENTO EM VELCRO, CORPO 100% ALGODÃO, SUPORTE 75% POLIÉSTER/25% ELASTODENO/10%ELASTANO, ESTRUTURAS COM BARBATANA EM NYLON FLEXÍVEL LARGURA: 220 M/M; COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA Marcas Sugeridas: Mazolla; Steelflex		UN	50

150	CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "M" CONFECCIONADO EM LYCRA E VELCRO, FIXA-SE NA REGIÃO LOMBAR ATRAVÉS DE FINAS FAIXAS DE BORRACHA NATURAL. SISTEMA COM FECHAMENTO EM VELCRO, CORPO 100% ALGODÃO, SUPORTE 75% POLIÉSTER/25% ELASTIDENO/10%ELASTANO, ESTRUTURAS COM BARBATANA EM NYLON FLEXÍVEL LARGURA: 220 M/M; COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. Marcas Sugeridas: Mazolla; Steelflex		UN	80
151	CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "G" CONFECCIONADO EM LYCRA E VELCRO, FIXA-SE NA REGIÃO LOMBAR ATRAVÉS DE FINAS FAIXAS DE BORRACHA NATURAL. SISTEMA COM FECHAMENTO EM VELCRO, CORPO 100% ALGODÃO, SUPORTE 75% POLIÉSTER/25% ELASTIDENO/10%ELASTANO, ESTRUTURAS COM BARBATANA EM NYLON FLEXÍVEL LARGURA: 220 M/M; COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. Marcas Sugeridas: Mazolla; Steelflex		UN	60
152	CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "GG" CONFECCIONADO EM LYCRA E VELCRO, FIXA-SE NA REGIÃO LOMBAR ATRAVÉS DE FINAS FAIXAS DE BORRACHA NATURAL. SISTEMA COM FECHAMENTO EM VELCRO, CORPO 100% ALGODÃO, SUPORTE 75% POLIÉSTER/25% ELASTIDENO/10%ELASTANO, ESTRUTURAS COM BARBATANA EM NYLON FLEXÍVEL LARGURA: 220 M/M; COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. Marcas Sugeridas: Mazolla; Steelflex		UN	50
153	COLETE REFLEXIVO 2 BOLSOS LARANJA FLUORESCENTE Tam. M COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLEXIVAS. POSSUI PORTA CANETA, MODELO COM 4 BOLSOS.		UN	50

		TAM. M - LARGURA 58 CM - COMPRIMENTO 66 CM ATENDENDO A NBR 15292 Marca Sugerida: Steelflex			
154	COLETE REFLEXIVO 2 BOLSOS LARANJA FLUORESCENTE Tam. G COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLEXIVAS. POSSUI PORTA CANETA, MODELO COM 4 BOLSOS. TAM. G - LARGURA 60,5 CM - COMPRIMENTO 68 ATENDENDO A NBR 15292 Marca Sugerida: Steelflex		UN	50	
155	COLETE REFLEXIVO 2 BOLSOS LARANJA FLUORESCENTE Tam. XG COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLEXIVAS. POSSUI PORTA CANETA, MODELO COM 4 BOLSOS. TAM. XG - LARGURA 63,5 CM - COMPRIMENTO 70 ATENDENDO A NBR 15292 Marca Sugerida: Steelflex		UN	30	
156	COLETE REFLEXIVO 2 BOLSOS LARANJA FLUORESCENTE Tam. XXG COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLEXIVAS. POSSUI PORTA CANETA, MODELO COM 4 BOLSOS. TAM. XXG - LARGURA 68,5 CM - COMPRIMENTO 72 CM ATENDENDO A NBR 15292		UN	30	

		Marca Sugerida: Steelflex			
LOTE 7 – PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS E ALTURA					
Lote	Item	Descrição	Imagem	Unidade de Medida	Quant.
7	157	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM CINTURÃO ABDOMINAL DESTINADO AO USO EM TRABALHOS POSICIONADOS OU SUSPENSOS, DEVERÁ SER UMA PEÇA ÚNICA. AS FITAS DO CINTURÃO ABDOMINAL, DAS PERNAS E DO SUSPENSÓRIO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO, COM, NO MÍNIMO, 40 MM DE LARGURA. AS FITAS PRIMÁRIAS SUPERIORES DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO SEM TRAMA ELÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR 2 PONTOS PARA REGULAGEM PEITORAL, COM AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS DUPLAS, SEM PINOS. DEVERÁ APRESENTAR 3 (TRÊS) PONTOS DE ANCORAGEM DISTINTOS, SENDO UM PONTO CENTRAL OU ABDOMINAL, UM PONTO ESTERNAL OU PEITORAL, E UM PONTO DORSAL, ALÉM DE 2 (DOIS) ELEMENTOS DE ENGATE LATERAIS. TODOS OS PONTOS DE ANCORAGEM E ELEMENTOS DE ENGATE LATERAIS DEVERÃO SER COMPOSTOS POR ANÉIS METÁLICOS, CONFECCIONADOS EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO. DEVERÃO SUPORTAR UMA CARGA NOMINAL MÍNIMA DE 1500 KG E POSSUIR DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 55 MM ± 1 MM. Marcas Sugeridas: Mult2010 MG Cinto		UN	100
	158	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA SEM CINTURÃO ABDOMINAL DEVERÁ SER UMA PEÇA ÚNICA, AS FITAS CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER, SEM TRAMA ELÁSTICA, COM O MÍNIMO, 40 MM DE LARGURA, DOTADO DE, NO MÍNIMO, 4 FIVELAS DUPLAS, SEM PINO, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADAS PARA REGULAGEM E AJUSTE, SENDO LOCALIZADAS UMA EM CADA PERNEIRA E 02 NAS FITAS SUSPENSÓRIO. O PONTO DE ANCORAGEM		UN	100

		DORSAL DEVERÁ SER DO TIPO ARGOLA METÁLICA FECHADA, EM FORMATO “D”, FABRICADA EM AÇO INOX, CAPAZ DE SUPORTAR UMA CARGA NOMINAL MÍNIMA DE 1500 KG E POSSUIR UM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 50 MM ± 1 MM. Marcas Sugeridas: Mult2010 MG Cinto			
159	CINTURÃO DE SEGURANÇA ACOLCHOADOS NO TRONCO E PERNAS - TIPO PARAQUEDISTA CINTURÃO DE SEGURANÇA, TIPO ABDOMINAL E PARAQUEDISTA COM FORMATO EM "Y", COM ESPALDAR E PERNAS ACOLCHOADOS, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLISTER DE 45MM DE LARGURA, DOTADO DE CINCO (5) PONTOS DE CONEXÃO EM AÇO FORJADO, TIPO ARGOLA "D", LOCALIZADOS NA DORSAL, FRONTAL NA ALTURA DO PEITO E OS OUTROS DOIS LATERAIS NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, ALÉM DO SUPORTE TÊXTIL FORMANDO UM PONTO DE CONEXÃO NOS OMBROS PARA RESGATE EM ESPAÇO CONFINADO, POSSUI REGULAGEM, ATRAVÉS DE FIVELAS DUPLAS DE AÇO COM PASSANTES PLÁSTICOS PARA AJUSTE DE SOBRA DE FITAS. Marcas Sugeridas: Steelflex; MAS; 3M do Brasil		UN	20	
160	TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO (Y), FABRICADO EM FITA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA INTEGRADO DEVERÁ POSSUIR DOIS CONECTORES TIPO GANCHO, CLASSE “A”, COM 60 MM DE ABERTURA INCORPORADOS EM SEUS TERMINAIS, COM TOLERÂNCIA DE ± 5MM, FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO OU AÇO. A ABERTURA DOS CONECTORES DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE GATILHO COM DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA, DE FÁCIL MANEJO, E QUE IMPEÇA A ABERTURA ACIDENTAL. Marcas Sugeridas: Mult1892g MG Cinto		UN	100	

161	TALABARTE DE SEGURANÇA PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO COM CONECTOR GANCHO, CLASSE “T”, FABRICADO EM AÇO INOX E/OU ALUMÍNIO, COM DUPLO ACIONAMENTO, FIXO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CORDA, COM PESO MÁXIMO DE 250G, ABERTURA MÍNIMA DE 20 MM E MÁXIMA DE 25 MM. CONSTITUÍDO DE CORDA EM MATERIAL SINTÉTICO, RECOBERTA POR UMA CAPA PROTETORA, COM ALÇA COSTURADA NAS EXTREMIDADES, UMA DAS QUAIS DEVERÁ CONTER UM CONECTOR COM TRAVA AUTOMÁTICA E POSSUIR UM DISPOSITIVO DE REGULAGEM DE COMPRIMENTO DA CORDA COM PUXADOR ANATÔMICO; A CORDA DEVERÁ POSSUIR BAIXA ELASTICIDADE E GRANDE FLEXIBILIDADE, COM DIÂMETRO ENTRE 12 MM, CONSTRUÇÃO TIPO CAPA TRANÇADA DE MULTIFILAMENTOS DE POLIÉSTER E ALMA DE POLIAMIDA. Marca Sugerida: Mult0004 MG Cinto		UN	50
162	TRAVA QUEDAS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SER UTILIZADO EM CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA COM DIÂMETRO DE 12 MM, E POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DA BITOLA A QUE SE DESTINA SUA UTILIZAÇÃO DEVERÁ POSSUIR DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIO ACIONADO MANUALMENTE, QUE PERMITA O POSICIONAMENTO DO DISPOSITIVO ACIMA DA LINHA DE TRABALHO DO USUÁRIO; Marca Sugerida: Mult1886b		UN	25
163	MOSQUETÃO TIPO OVAL DE ENGATE RÁPIDO, EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, COM TRIPLA TRAVA DE SEGURANÇA E DE, NO MÍNIMO, 106 MM DE DIÂMETRO INTERNO, MEDIDO NO MAIOR SENTIDO, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 22 KN E NARIZ DO TIPO “KEYLOCK”;		UN	25

LOTE 8 – PROTEÇÃO DÉRMICA / USO OCUPACIONAL

Lote	Item	Descrição	Imagem	Unidade de Medida	Quant.
	164	BLOQUEADOR SOLAR - LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA LOÇÃO CREMOSA DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DE COLORAÇÃO BRANCA INODORA. FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 60. ANTI UVA E UVB; HIPOALERGÊNICO; LIVRE DE PABA/"PABA FREE"; LIVRE DE ÓLEO/"OIL FREE"; NÃO COMEDOGENICO; SEM ÁLCOOL e PROPILENOGLICOL; DE TEXTURA SUPER LEVE, NÃO PEGAJOSA, DE FÁCIL DESLIZE SOBRE A PELE; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; FRASCO COM CAPACIDADE DE 120 ML, COM ALGUMA SELAGEM DA BOCA DO FRASCO. APRESENTAR CERTIFICADO DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, AMBOS APROVADOS E EMITIDOS PELA ANVISA; PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A VALIDADE DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO LOTE DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ANVISA. Marcas Sugeridas: Pro-sun/ Nutriex		UN	1900
	165	BLOQUEADOR SOLAR (BOMBONA) LOÇÃO CREMOSA DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DE COLORAÇÃO BRANCA INODORA. FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 60. ANTI UVA E UVB; HIPOALERGÊNICO; LIVRE DE PABA/"PABA FREE"; LIVRE DE ÓLEO/"OIL FREE"; NÃO COMEDOGENICO; SEM ÁLCOOL e PROPILENOGLICOL; DE TEXTURA SUPER LEVE, NÃO PEGAJOSA, DE FÁCIL DESLIZE SOBRE A PELE; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 2 LITROS E COM TAMPA DOSADORA. APRESENTAR CERTIFICADO DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, AMBOS APROVADOS E EMITIDOS PELA ANVISA; PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A VALIDADE		UN	200

		DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO LOTE DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ANVISA. Marcas Sugeridas: Pro-sun/ Nutriex			
166	CREME PROTETOR PARA PELE COM 200GR ESPECIAL/ ÁGUA E ÓLEO-RESISTENTE - PINTURA. INDICADO PARA PROTEGER A PELE DO USUÁRIO CONTRA ÁGUA, TINTAS, VERNIZES, ÓLEOS BRUTOS E SOLÚVEIS, SOLVENTES, GRAXAS, CIMENTO, CAL, ARGAMASSA, LÃ DE VIDRO, COLAS INSTANTÂNEAS, RESINAS, ÁCIDOS E BASES EM DILUIÇÃO ATÉ 15%. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 200 GR. Marcas Sugeridas: Nutriex/Henlau		UN	350	
167	CREME DESENGRAXANTE COM ESFOLIANTE PRODUTO DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO PESADA DAS MÃOS, FORMULADO SEM AGENTES ABRASIVOS, CONTENDO ESFOLIANTE BIODEGRADÁVEIS. INDICADO PARA A REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJIDADES DE DIFÍCIL ELIMINAÇÃO, TAIS COMO CIMENTO, COLA, FULIGEM, GRAXA, ÓLEOS, POEIRA, RESINAS E TINTAS. PROPORCIONA LIMPEZA EFICAZ SEM AGREDIR A PELE, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DA MACIEZ E DA HIDRATAÇÃO CUTÂNEA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE. VOLUME MÍNIMO DE 200ML Marcas Sugeridas: Mult1892g MG Cinto		UN	700	
168	REPELENTE DE INSETOS REPELENTE DE INSETOS, HIPOALERGÊNICO, EM "SPRAY", FRANGÊNCIA SUAVE, COM EXTRATO DE CAMOMILA E ALOE VERA. FRASCO COM 200 ML. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 10 HORAS. PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		UN	500	
ITENS					

ITENS	169	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA FOTOTERAPIA LASER ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE LASERTERAPIA PARA PROFISSIONAL 660/808NM LENTE AZUL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DA MARCA MM OPTICS II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ÓCULOS DE PROTEÇÃO DEVERÁ OFERECER O MÁXIMO DE PROTEÇÃO PARA O PROFISSIONAL DURANTE OS TRATAMENTOS DE LASERTERAPIA. SUA LENTE DEVE SER DESENVOLVIDA EM POLICARBONATO COM DISPOSIÇÃO DE FILME DIELÉTRICO ESPECIAL PARA ATENUAÇÃO DOS LASERS INFRAVERMELHOS DE 660NM E 808NM. DEVERÁ CONTAR COM DEPOSIÇÃO DE FILME QUE BARRAM OS DOIS TIPOS DE LASER DE 660NM E 808NM; . DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO AO PROFISSIONAL DURANTE O TRATAMENTO; . FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE; . ALTA DURABILIDADE; . FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; . O MATERIAL DA LENTE DEVERÁ SER COMPOSTO DE POLICARBONATO; . DIMENSÕES (CXLXA) 18X8,5X5,5CM; . PESO: 100G. INDICADO PARA PROTEÇÃO OCULAR DURANTE TRATAMENTOS DE LASERTERAPIA. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DA MARCA MM OPTICS EM USO NO HOSPITAL. III - CONDIÇÃO GERAL EMBALAGEM: ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE USO. DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS SEGUINTE DADOS: CONTEÚDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE PRAZO DE VALIDADE, CNPJ DA EMPRESA E DEMAIS DADOS QUE CONSTEM NA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). Marca Homologada: MM OPTICS/SOFT		UN	90
	170	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD MÁSCARA ANTIRRESPINGOS QUE AJUDA A PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE E O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DESENVOLVIDA E POLICARBONATO OU POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DE 0,5 MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, MESMO MATERIAL UTILIZADO EM REFLETORES ODONTOLÓGICOS.		UN	320

		TRANSPARENTE, EXTREMAMENTE LEVE E COMPACTA E AJUDA A PROPORCIONAR UMA PROTEÇÃO FACIAL CONFIÁVEL CONTRA PARTÍCULAS E RESPINGOS, DIMENSÕES: LARGURA DO VISOR: 240MM, ALTURA DO VISOR: 240MM. – FAIXA DE AJUSTE: 10MM, ESPESSURA DO VISOR: 0,5MM. *PRODUTO REUTILIZÁVEL APÓS A DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%. Marcas Homologadas: (Alliage); Pro Safe (Microdont)			
--	--	---	--	--	--

- 1.5. O agrupamento dos itens em lotes foi realizado com base na similaridade funcional, natureza dos equipamentos e prática de mercado, visando à ampliação da competitividade, à racionalização do certame e à otimização da gestão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da isonomia entre os licitantes.
- 1.6. Legenda: Os itens destacados em azul correspondem àqueles cujas marcas já foram previamente homologadas.
- 1.7. Nos itens em que há indicação de marcas sugeridas e os respectivos Certificados de Aprovação (CA) são apresentados apenas como referência, servindo de apoio para que a licitante compreenda com maior precisão a necessidade do Sesc e a descrição técnica dos materiais.

2. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

- 2.1. Considerando o teor do parágrafo único, do inciso VIII, do art. 4º da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de "bens e serviços comuns", pois suas especificações são usuais no mercado e a sua seleção pode ser feita com base nos preços ofertados, sendo comparáveis entre si e não necessitando de avaliação técnica minuciosa.
- 2.2. Os bens e "serviços" comuns são aqueles encontráveis facilmente no mercado, e quando for possível o estabelecimento de padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado.

3. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Este Termo de Referência estabelece as normas, critérios e condições para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme especificações técnicas apresentadas nos lotes e itens descritos neste documento.
- 3.2. A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme previsto no Capítulo X da Resolução Sesc nº 1.593/2024. O uso do registro de preços justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes, entregas parceladas e pela impossibilidade de definição exata do quantitativo a ser adquirido previamente, assegurando ao Sesc/AR/DF o atendimento contínuo e planejado da demanda de EPIs durante a vigência da ata.
- 3.3. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços (ARP) serão formalizadas por meio de ordem de compra, emitidas pelo Sesc/AR/DF conforme a necessidade, observando-se as condições, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na Resolução Sesc nº 1.593/2024.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo inicial de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses;
- 4.2. A Ata poderá ser prorrogada sucessivamente, por interesse das partes, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso, conforme estabelece o § 1º do art. 45 do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024;
- 4.3. O prazo de vigência total da Ata de Registro de Preços, somadas todas as prorrogações, não poderá exceder o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, em observância ao § 2º do art. 45 da Resolução Sesc nº 1.593/2024;
- 4.4. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, nos termos do § 3º, do art. 45, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os equipamentos objeto desta contratação constituem-se em Equipamentos de Proteção Individual (EPI), indispensáveis para a proteção contra riscos que possam comprometer a segurança e a saúde dos trabalhadores do Sesc-DF. A aquisição

dos EPIs é indispensável para o cumprimento da NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego, visando à preservação da saúde e integridade física dos empregados, à mitigação de riscos ocupacionais e à redução de passivos trabalhistas, considerando o caráter contínuo das atividades desenvolvidas pelo Sesc/AR-DF.

- 5.2. De acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6), cabe ao empregador fornecer gratuitamente aos empregados EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva não forem suficientes para eliminar ou neutralizar os riscos. Trata-se de exigência normativa e não de faculdade da administração.
- 5.3. A Norma Regulamentadora nº 01 (NR-1) dispõe que o uso de EPI deve ser adotado quando houver inviabilidade técnica da aplicação de medidas de proteção coletiva, ou quando estas forem insuficientes, estiverem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial.
- 5.4. A presente demanda decorre da necessidade de reposição imediata do estoque de EPIs, visto que diversos itens encontram-se sem saldo em razão do insucesso em licitações anteriores, comprometendo o cumprimento das normas de segurança do trabalho e a proteção dos empregados.
- 5.5. Considerando a frequência e diversidade das atividades operacionais do Sesc- DF, e, sobretudo, a impossibilidade de estimar previamente a quantidade exata de cada item a ser utilizado, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como modelo de contratação.
- 5.6. A presente contratação se fundamenta nas seguintes disposições:

Resolução Sesc nº 1.593/2024 – Art. 44:

“O registro de preço, sempre precedido de concorrência ou de pregão, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses: I – quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;

(...)

III – quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.”

Portaria “N” AR/NA/SESC/DF nº 002/2021 – Art. 37:

“O Sistema de Registro de Preços – SRP somente poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Sesc-AR/DF, cumulativamente a uma das seguintes hipóteses:

(...)

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.”

- 5.7. A estratégia de contratação via SRP está alinhada à diretriz de gestão vigente no Sesc-DF para o período 2022-2026, por tratar-se de modelo que proporciona maior economicidade, eficiência administrativa e disponibilidade oportuna dos equipamentos, permitindo entregas conforme as necessidades efetivas, evitando desperdícios e assegurando o uso racional dos recursos.
- 5.8. A seguir, elencam-se as evidências que fundamentam a necessidade desta contratação:
- 5.9. Cumprimento da legislação trabalhista e normativa do Ministério do Trabalho;
- 5.10. Garantia de proteção à saúde e segurança dos empregados;
- 5.11. Solicitações recorrentes das áreas operacionais;
- 5.12. Necessidade de reposição devido à falta de estoque;
- 5.13. Impossibilidade de previsão exata do consumo de cada item;
- 5.14. Redução do risco de desabastecimento.
- 5.15. A contratação sob demanda, por meio de registro de preços, mostra-se a medida mais adequada para assegurar o abastecimento contínuo de EPIs, com base nos princípios da eficiência, economicidade e transparência.
- 5.16. A formação de grupos de itens, conforme proposto neste Termo de Referência, não compromete o caráter competitivo do certame. Ao contrário, atende às especificidades técnicas da execução contratual e facilita o entendimento do objeto pelas licitantes, proporcionando maior clareza, qualidade e efetividade à disputa.
- 5.17. A consolidação dos itens em grupos também permite melhor gestão administrativa, racionalização de processos e maior controle de resultados, evitando compras fragmentadas que possam prejudicar a execução integrada do fornecimento.
- 5.18. Tal prática encontra amparo no entendimento do Tribunal de Contas da União

- 5.19. – TCU, conforme disposto no Informativo de Licitações e Contratos nº 173:
- 5.20. “A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.”
- <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>
- 5.21. Os itens serão agrupados da seguinte forma:

Lote	Itens	Descrição Geral
Lote 1	01 a 07	PROTEÇÃO DA CABEÇA
Lote 2	08 a 14	PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE
Lote 3	15 a 21	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
Lote 4	22 a 89	PROTEÇÃO DAS MÃOS
Lote 5	90 a 127	PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES
Lote 6	128 a 155	PROTEÇÃO DO TRONCO E CORPO
Lote 7	156 a 162	PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS E ALTURA
Lote 8	163 a 167	PROTEÇÃO DÉRMICA / USO OCUPACIONAL

- 5.22. Diante do exposto, justifica-se a contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), com agrupamento por lotes e adoção dos critérios de julgamento por menor preço por lote e item, conforme especificado neste Termo de Referência.
- 5.23. Inicialmente, destaca-se que os objetos desta contratação — Equipamentos de Proteção Individual (EPI) — possuem natureza correlata e complementar, sendo utilizados de forma integrada nas rotinas operacionais das diversas unidades do Sesc-AR/DF. Dessa forma, o agrupamento dos itens por categoria de proteção (cabeça, olhos, respiratória, mãos, membros inferiores, entre outros) reflete a lógica técnica de utilização dos equipamentos, permitindo maior padronização, compatibilidade e uniformidade no fornecimento.

- 5.24. Sob o ponto de vista operacional, a contratação por lotes promove significativa racionalização da gestão contratual, reduzindo o número de contratos a serem administrados, fiscalizados e executados simultaneamente. Tal medida contribui para maior controle, eficiência administrativa e mitigação de riscos relacionados à execução contratual, como atrasos, falhas de fornecimento e descontinuidade no abastecimento.
- 5.25. Adicionalmente, o agrupamento por lotes favorece a logística de fornecimento, uma vez que possibilita que um mesmo fornecedor atenda a um conjunto de itens correlatos, otimizando prazos de entrega, padronizando processos e reduzindo custos operacionais indiretos, tanto para a Administração quanto para os fornecedores. Isso se traduz em maior eficiência na reposição de estoque e menor risco de desabastecimento, especialmente relevante considerando o caráter contínuo e essencial dos EPIs.
- 5.26. Do ponto de vista econômico, a contratação por lote tende a gerar ganhos de escala, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas, com redução de custos unitários e melhores condições comerciais. Fornecedores que atuam em segmentos específicos de EPIs normalmente possuem capacidade de ofertar um portfólio completo dentro de determinada categoria, o que favorece a competitividade e amplia a atratividade do certame.
- 5.27. Importante ressaltar que o agrupamento proposto foi estruturado de forma técnica e equilibrada, evitando a formação de lotes excessivamente amplos ou heterogêneos que possam restringir a competitividade. Ao contrário, os lotes foram organizados por afinidade técnica e funcional, permitindo a participação de fornecedores especializados por segmento, sem prejuízo à ampla concorrência.
- 5.28. Ademais, a adoção do critério por lotes está alinhada aos princípios previstos na legislação aplicável e nos normativos internos do Sesc, especialmente no que tange à busca pela proposta mais vantajosa, à eficiência na gestão contratual e à adequada execução do objeto.
- 5.29. Cumpre destacar, ainda, que a fragmentação excessiva da contratação por item poderia acarretar ineficiência administrativa, aumento do número de fornecedores, maior complexidade na fiscalização e maior risco de despadronização dos equipamentos, o que não se mostra compatível com a natureza sensível dos EPIs, diretamente relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores.

- 5.30. Dessa forma, a contratação por lotes revela-se medida tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente amparada, assegurando maior eficiência na execução contratual, melhor gestão dos recursos públicos e garantia do fornecimento contínuo e padronizado dos Equipamentos de Proteção Individual necessários ao Sesc-AR/DF.

6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O valor total estimado da contratação decorrente deste certame é de **R\$ 2.493.857,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos.)** para os primeiros **12 (doze) meses**, conforme análise de mercado.
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, necessárias à execução do objeto, tais como tributos, impostos, encargos sociais, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e demais custos indispensáveis ao cumprimento integral da contratação.
- 6.3. O Sesc/AR/DF reserva-se o direito de executar, total ou parcialmente, o valor estimado, não havendo compromisso quanto a um quantitativo mínimo a ser demandado.
- 6.4. Nos termos do Art. 50 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, as Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame poderão ser acrescidas em até 50% (cinquenta por cento) de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes e formalização por termo aditivo.
- 6.5. Os acréscimos financeiros decorrentes de eventuais alterações contratuais observarão o critério de julgamento adotado no certame, sendo calculados com base no valor do respectivo lote e item, respeitados os limites legais e normativos aplicáveis.
- 6.6. Em qualquer hipótese, a alteração contratual deverá ocorrer dentro da vigência do instrumento contratual, mediante justificativa técnica que comprove a manutenção da vantajosidade, sendo vedada a inclusão de itens não previstos no objeto originalmente contratado.
- 6.7. À Ata de Registro de Preços poderá ser aplicado reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos dos Arts. 42 e 51 da Resolução Sesc

nº 1.593/2024, mediante justificativa técnica que comprove a manutenção da vantajosidade e a ocorrência de fato superveniente que impacte a composição dos preços registrados.

7. DA FORMA DE JULGAMENTO E DO MODELO DE REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

- 7.1. Considerando que o objeto apresenta padrões de desempenho e características gerais e específicas comumente disponíveis no mercado, e que a aquisição envolve possíveis solicitações frequentes, entregas parceladas e/ou quantitativos indefinidos, será adotado o Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Resolução Sesc nº 1.593/2024, especialmente no Art. 44, incisos I a III.
- 7.2. O critério de julgamento adotado será menor preço por **lote e Item**.
- 7.3. A forma de licitação ora proposta tem por objetivo assegurar melhores condições comerciais, evitando a contratação de serviços e materiais a preços elevados, além de promover maior eficiência na aplicação dos recursos da Instituição. Tal modelo segue práticas adotadas com êxito em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades.
- 7.4. Para a definição do preço estimado, adotou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, considerando as propostas apresentadas por fornecedores do ramo, contratação similar, bem como consultas realizadas em portais eletrônicos de compras públicas e outros meios oficiais disponíveis. O cálculo foi submetido a critérios estatísticos de verificação, sendo desconsiderados os valores que se apresentaram estatisticamente discrepantes, conforme detalhamento da memória de cálculo do processo. Tal critério visa assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, garantindo a economicidade, a eficiência e a viabilidade da contratação.
- 7.5. A remuneração do fornecedor registrado dar-se-á pelo valor unitário constante da Ata de Registro de Preços, correspondente ao menor preço ofertado e homologado. Esses valores serão aplicados sempre que houver a efetiva aquisição, formalizada

por meio de Ordem de Compras, observadas as marcas previamente homologadas e/ou sugeridas neste Termo de Referência.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

- 8.1. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:
- 8.2. estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 8.3. sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país;
- 8.4. estejam suspensas e/ou impedidas de licitar ou contratar com o Sesc- AR/DF;
- 8.5. possuam débitos pendentes junto ao Sesc-AR/DF; e
- 8.6. tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc-AR/DF.
- 8.7. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 8.8. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pela empresa proponente estão previstos no edital.
- 8.9. Para garantir a contratação de empresas aptas a fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com a qualidade, segurança e regularidade exigidas, todas as licitantes deverão atender aos seguintes critérios de qualificação técnica:
- 8.10. Comprovação de experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da licitante, ser expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e comprovar que a empresa prestou ou está prestando fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com os itens licitados.
- 8.11. Para fins de comprovação prevista no subitem anterior, os atestados apresentados deverão demonstrar a execução de contrato(s) cujo objeto seja idêntico ou similar ao desta licitação (aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs), devendo ainda comprovar o fornecimento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo total estimado para o lote ou Item em que a licitante tenha apresentado o menor preço. A análise será realizada considerando o conjunto dos itens de cada

lote ou Item, por similaridade com aqueles em que a licitante tenha sido vencedora, conforme as quantidades indicadas na tabela constante do item 1 deste Termo de Referência.

- 8.12. Será admitida a apresentação de um ou mais atestados, cujos quantitativos poderão ser somados para alcançar o percentual mínimo exigido para o lote e Item.
- 8.13. Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado, em original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinados por autoridade competente ou representante legal da entidade que os expediu.
- 8.14. A licitante poderá comprovar sua capacidade técnico-operacional mediante a apresentação de contratos anteriores que envolvam o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme o lote e Item para o qual tenha ofertado o menor preço. Para validade da comprovação, os contratos deverão estar acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica emitidos pelos contratantes, os quais deverão confirmar a execução satisfatória dos fornecimentos e o integral cumprimento das obrigações assumidas.

9. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. Os produtos e serviços deverão ser fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias corrido, contados da emissão da Ordem de Compra e da comprovação de seu recebimento pela CONTRATADA.
- 9.2. Os produtos e serviços poderão ser entregues ou executados em qualquer local dentro do Distrito Federal, conforme indicação expressa na Ordem de Compra emitida à CONTRATADA.
- 9.3. A garantia dos produtos deve ser conforme especificação do fabricante, condicionada a apresentação da respectiva data de validade dos produtos.
- 9.4. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da CONTRATADA.
- 9.5. No ato da entrega do produto, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da Ordem de Compra e a respectiva nota fiscal.
- 9.6. O CONTRATANTE disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais.

- 9.7. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 5 (cinco) dias para que seja providenciada a respectiva substituição do produto.
- 9.8. O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.
- 9.9. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição quando for constatado, no ato do seu recebimento, que não está em conformidade com as referidas especificações.
- 9.10. No tocante aos produtos discriminados neste certame, fica expressamente definido que deverão estar aderentes às especificações técnicas, possuir qualidade superior e CA válido.

10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 10.1. Os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos deverão estar de acordo com a NR 6, que trata de EPIs, bem como as demais normas sobre o tema, devendo vir acompanhados do Certificado de Aprovação – CA válido, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 10.2. Apresentação do selo do INMETRO, e para os itens que não possuírem o Certificado de Aprovação deverá constar o Registro do Ministério da Saúde ou ANVISA.
- 10.3. As Licitantes deverão apresentar Ficha Técnica, com todas as especificações técnicas do produto, fotos, referência de ensaios, e ficam, desde já, cientes de que produtos que não atendam as especificações técnicas serão automaticamente recusados.
- 10.4. Apresentar o Certificado de Aprovação - CA anexo à Ficha Técnica de cada produto.
- 10.5. Caso as informações apresentadas nas fichas técnicas não forem suficientes o Sesc solicitará que a licitante apresente amostra do lote e Item para dirimir quaisquer dúvidas.
- 10.6. Os itens 5, 8, 9, 11, 14, 15, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 78, 79, 80, 81, 125 e 130, 169, 170 deverão ser fornecidos nas marcas

previamente homologadas, cuja justificativa técnica foi analisada e ratificada pela autoridade competente, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

- 10.7. A exigência de marcas específicas decorre de processo técnico conduzido pela Gerência Adjunta de Saúde e Segurança Ocupacional (GASSO), fundamentado em critérios objetivos, visando garantir qualidade, segurança, durabilidade, compatibilidade com os equipamentos já utilizados e previamente aprovados pela área técnica, bem como eficiência operacional dos EPIs.
- 10.8. Os produtos e respectivas marcas foram testados e aprovados em uso contínuo nas unidades, integrando o Catálogo de Equipamentos da GASSO, com a justificativa técnica formalizada em Ato de Fundamentação Técnica, disponível nos autos do processo.
- 10.9. Ressalta-se que a homologação de marcas no âmbito do Sesc é plenamente legítima, amparada na autonomia administrativa conferida às entidades do Sistema S, e busca assegurar padronização e continuidade na proteção dos trabalhadores, sem restringir a competitividade, uma vez que todos os fornecedores que comercializem as marcas homologadas podem participar do certame.

11. DA GARANTIA DOS ITENS

- 11.1. A CONTRATADA compromete-se a garantir os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios ocultos ou falhas nos materiais e na confecção que comprometam a segurança e a funcionalidade dos produtos.
- 11.2. A garantia não se aplica a danos decorrentes de uso inadequado, desgaste natural por uso contínuo ou armazenamento incorreto após o recebimento.
- 11.3. A CONTRATADA compromete-se a garantir o produto pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra defeitos, vícios ou falhas de execução. A contratada deverá adotar as medidas corretivas necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a partir da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

12. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

- 12.1. Para efeito de verificação da compatibilidade entre os produtos ofertados nas propostas comerciais e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, poderá ser solicitada às licitantes detentoras dos menores preços por lote e Item a apresentação de amostras dos produtos cotados, para fins de análise e aprovação pelo Sesc/AR-DF.
- 12.2.** A exigência de amostras poderá ocorrer especialmente nos casos em que os prospectos, catálogos ou fichas técnicas apresentados pela licitante não sejam suficientes para a análise técnica. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo **de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da formalização da solicitação pelo Sesc-DF, **podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração.**
- 12.3. O envio das amostras deverá ser feito à Gerência de Compras e Contratos – GECOMP, localizada no SIA Trecho 4, Lotes 80/90, 1º andar, sala 106, CEP 71.200-040, Brasília – DF.
- 12.4. As amostras apresentadas serão avaliadas conforme os critérios abaixo, atribuídos às seguintes categorias: **ÓTIMO, BOM e RUIM:**

CARACTERÍSTICAS	ÓTIMO	BOM	RUIM
Descrição técnica	Totalmente conforme às especificações do Sesc	Parcialmente conforme, com pequenas divergências	Não conforme às especificações
Qualidade do material	Material de alta qualidade, durável e adequado ao uso	Material adequado, mas com pequenas limitações	Material inadequado, frágil ou impróprio para uso

Acabamento e apresentação	Acabamento perfeito e apresentação impecável	Acabamento adequado, apresentação o aceitável	Acabamento inadequado e apresentação ruim
---------------------------	--	---	---

12.5. A aprovação da amostra dependerá da avaliação dos critérios listados. A licitante será considerado **inabilitada** no lote ou Item correspondente caso obtenha duas ou mais avaliações "**RUIM**" e será considerada aprovada aquela que obtiver avaliações classificadas como "**BOA**" ou "**ÓTIMA**" em, no mínimo, duas das três características avaliadas.

12.6. Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação fixada de forma visível, com as seguintes informações obrigatórias:

Pregão Eletrônico SRP nº xxxxx/2025 Razão Social da Licitante

CNPJ da Licitante

Amostra do lote e Item: (indicar o número do lote/item conforme tabela do item 1)

12.7. A análise das amostras será realizada por equipe técnica designada pela CONTRATANTE, que considerará os seguintes critérios:

12.8. Conformidade com as especificações e características técnicas;

12.9. Material utilizado na fabricação;

12.10. Similaridade com as especificações apresentadas;

12.11. Qualidade dos produtos;

12.12. Durabilidade;

12.13. Acabamento (esmero na junção das peças, medidas, colagem, etc.);

12.14. Estética (design, cor, detalhes);

12.15. Funcionalidade (adequação ao uso proposto, ergonomia);

12.16. Compatibilidade com os modelos indicados como referência;

12.17. Respeito às proporcionalidades.

12.18. A análise técnica das amostras será de responsabilidade da Gerência Adjunta de Saúde e Segurança Ocupacional (GASSO), unidade responsável pela gestão e

especificação técnica dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com o apoio da Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GEPES).

- 12.19. A não conformidade da amostra com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência implicará sua recusa e consequente não aceitação da proposta da licitante para o lote ou Item correspondente.
- 12.20. O licitante ficará vinculado à marca ofertada em sua proposta. A não indicação da marca e/ou a indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação da proposta.
- 12.21. A amostra poderá ser manipulada durante os testes de avaliação, sendo devolvida ao fornecedor nas condições em que se encontrar, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.
- 12.22. As amostras não aprovadas deverão ser recolhidas pela licitante, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a notificação da CONTRATANTE.
- 12.23. Caso a amostra não aprovada não seja recolhida no prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, destinar a amostra conforme critérios de descarte, doação ou reaproveitamento institucional.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1. São obrigações do SESC/DF:
- 13.2. Formalizar os pedidos por meio de documento próprio, enviado ao fornecedor registrado via correio eletrônico (e-mail), no qual deverão constar a Ordem de Compra e todas as informações necessárias para a execução da entrega dos produtos, incluindo descrição e quantitativos a serem fornecidos;
- 13.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, por meio de empregado especialmente designado;
- 13.4. Facilitar o acesso do funcionário do fornecedor registrado ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável pelo recebimento dos produtos;
- 13.5. Conferir os produtos no ato da entrega pelo fornecedor registrado;
- 13.6. Atestar as notas fiscais no momento do recebimento dos produtos;
- 13.7. Devolver imediatamente ao fornecedor registrado os produtos entregues fora da especificação técnica exigida ou que apresentem qualidade comprometida;
- 13.8. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado nos prazos previstos;

- 13.9. Garantir que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação obrigatórias na contratação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor registrado;
- 13.10. O SESC/DF não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 14.1. Cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste Termo de
- 14.2. Referência, seus anexos e na proposta apresentada, assumindo os riscos e despesas decorrentes do fornecimento adequado e pontual dos itens registrados.
- 14.3. Observar rigorosamente as normas técnicas e de qualidade aplicáveis, garantindo a conformidade, segurança e funcionalidade dos produtos fornecidos.
- 14.4. Realizar a entrega dos itens no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da solicitação formal da CONTRATANTE, conforme os quantitativos da Ordem de Compra.
- 14.5. Repor, em até 5 (cinco) dias corridos após notificação, sem ônus para o Sesc- DF, produtos que não atendam às exigências técnicas.
- 14.6. Manter, durante toda a vigência da Ata, todas as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade exigidas na licitação, responsabilizando-se por qualquer alteração que comprometa a validade da Ata ou o cumprimento das obrigações assumidas. O fornecedor registrado também será responsável por vícios, defeitos ou danos decorrentes do fornecimento, adotando as medidas corretivas dentro dos prazos previstos no Termo de Referência.
- 14.7. Disponibilizar, e-mail e telefone de contato de um responsável pelo acompanhamento das Ordens de Compra, bem como indicar preposto para representação junto à Sesc-DF.
- 14.8. Comunicar imediatamente qualquer situação que inviabilize o cumprimento das obrigações e informar, com no mínimo 24 horas de antecedência, eventuais atrasos na entrega, apresentando justificativa.

- 14.9. Manter quadro de pessoal suficiente e identificado, garantindo a continuidade do fornecimento, inclusive durante férias, licenças ou afastamentos.
- 14.10. Efetuar a entrega dos itens nas condições especificadas, no local designado, acompanhada da nota fiscal, assumindo todas as despesas relacionadas, como impostos, fretes e taxas.
- 14.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, produtos defeituosos ou avariados, no prazo estipulado.
- 14.12. Responsabilizar-se por vícios e danos, adotando as medidas corretivas necessárias, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e demais normas aplicáveis, garantindo segurança, funcionalidade e conformidade dos produtos.
- 14.13. Atender às demandas constantes das Ordens de Compra, garantindo as quantidades e prazos solicitados, e arcar com prejuízos decorrentes de falhas no fornecimento.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. Nas contratações formalizadas por meio de Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços, será admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa fornecedora com/em outra pessoa jurídica, desde que:
- 16.2. A nova pessoa jurídica atenda a todos os requisitos de habilitação exigidos no certame que deu origem à presente Ata;
- 16.3. Sejam mantidas integralmente as condições estabelecidas nesta Ata e na respectiva Ordem de Compra;
- 16.4. Não haja prejuízo à execução do objeto contratado;
- 16.5. Haja anuência expressa da Administração quanto à continuidade do fornecimento.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 17.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
- 17.3. A fiscalização se dará pelos funcionários abaixo designados:

Fiscalização técnica	
Fiscal titular	
Nome:	Kevin Luã de Sousa
Cargo:	Tec. Em segurança do trabalho - GEPES
Matrícula:	7484
Fiscal substituto	
Nome:	Rodolfo Francelino Alves
Cargo:	Eng. De segurança do trabalho - GEPES
Matrícula:	3432

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 18.1. Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos produtos solicitados, que deverão estar em conformidade com as condições, prazos e especificações constantes deste Termo de Referência, devidamente conferidos, apurados e atestados pelo fiscal do contrato ou por responsável a quem este delegar competência.
- 18.2. O pagamento será efetuado diretamente na conta bancária de titularidade do fornecedor registrado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo SESC/DF.

- 18.3. A nota fiscal deverá discriminar quantidade fornecida, valor unitário e valor total, bem como conter comprovação do recebimento do material pelo SESC/DF.
- 18.4. Os valores apresentados na nota fiscal deverão incluir todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento dos produtos, tais como impostos, taxas, seguros, frete e quaisquer outros encargos necessários à entrega.
- 18.5. O SESC/DF não efetuará pagamentos por meio de boleto bancário.
- 18.6. Para fins de atesto e posterior pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, comprovação de regularidade fiscal, a saber:
- 18.7. Certidão de Regularidade do FGTS;
- 18.8. Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais; Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado da sede do fornecedor registrado;
- 18.9. Certidão Negativa de Débitos Tributários do Município da sede do fornecedor registrado.
- 18.10. As certidões previstas no item anterior poderão ser substituídas por comprovação de regularidade emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 18.11. A cada pagamento, o fornecedor registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 18.12. Caso seja constatada qualquer irregularidade, o fornecedor registrado será notificado para regularizar a pendência ou apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez a critério do SESC/DF.
- 18.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver inadimplemento de obrigação contratual pelo fornecedor registrado. Atrasos por culpa do fornecedor registrado não gerarão direito a reajuste ou indenização.
- 18.14. Em conformidade com entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), a ausência de regularidade fiscal não autoriza a retenção de pagamento por fornecimento já realizado e devidamente atestado.
- 18.15. Em caso de erro ou inconsistência na nota fiscal ou na documentação apresentada, esta será devolvida ao fornecedor registrado para correção, e o prazo de pagamento começará a contar a partir da reapresentação, sem ônus para o SESC/DF.
- 18.16. Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva do SESC/DF, o valor devido será atualizado financeiramente com base na fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

I = 0,00016438 (índice de compensação financeira, correspondente a 6% ao

ano); N = número de dias de atraso;

VP = valor da parcela a ser paga.

- 18.17. O valor dos encargos moratórios será incluído na nota fiscal subsequente apresentada pelo fornecedor registrado.
- 18.18. Alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas formalmente pelo fornecedor registrado, que será responsável por quaisquer prejuízos decorrentes de informações incorretas.
- 18.19. Nenhum pagamento exime o fornecedor registrado das obrigações assumidas na Ata, inclusive quanto à glosa parcial de valores, que será comunicada pelo SESC/DF para emissão de nota fiscal ajustada.

19. DO REAJUSTE

- 19.1. O valor registrado não sofrerá reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.
- 19.2. Havendo interesse na renovação, o valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os
- 19.3. 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

21. DA GARANTIA DA PROPOSTA

- 21.1. Não será exigida Garantia de Proposta, nos termos do art. 35 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, considerando a natureza do objeto e a ampla competitividade do certame.

22. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

- 22.1. Fica vedada a participação de Consórcios de empresas, independentemente de sua forma de constituição, tendo em vista as características do objeto contratual, que não apresenta complexidade técnica significativa nem exige a conjugação de competências de naturezas diversas, sendo plenamente executável por empresas individualmente capacitadas.
- 22.2. A vedação fundamenta-se no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, que, por meio do Acórdão nº 1165/2012 – Plenário, de relatoria do Ministro Raimundo Carreiro, assentou que “cabe ao gestor definir qual o caminho a tomar relativamente à participação ou não de consórcios, de forma motivada no âmbito do processo licitatório”, reconhecendo a discricionariedade técnica da Administração nesse aspecto.
- 22.3. A restrição encontra respaldo, ainda, na jurisprudência do TCU (Acórdão nº 1711/2017 – Plenário), que reforça a necessidade de motivação da decisão administrativa quanto à vedação ou permissão de consórcios, o que se observa presente neste caso.
- 22.4. A decisão do Sesc-DF visa mitigar conflitos de interesse e garantir que cada licitante disponha de plena autonomia técnica, operacional e administrativa para cumprir, por si só, as obrigações contratuais.
- 22.5. Adicionalmente, verifica-se que o mercado dispõe de empresas com capacidade técnica e estrutura suficientes para atender individualmente às exigências do objeto, não havendo, portanto, prejuízo à competitividade decorrente da vedação imposta.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1. A proponente e/ou contratada que deixar de apresentar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter sua proposta, falhar ou fraudar o processo de cotação e/ou a execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às penalidades previstas neste Termo de Referência e no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sesc- DF.
- 23.2. Pela inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 23.3. Advertência;
- 23.4. Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e
- 23.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três)
- 23.6. anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato.
- 23.7. Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:
- 23.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 23.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 23.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 23.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 23.12. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

Grau da infração	CORRESPONDÊNCIA
1	7% sobre o valor da Ordem de Compra
2	10% sobre o valor da Ordem de Compra
3	15% sobre o valor da Ordem de Compra

4	20% sobre o valor da Ordem de Compra		
INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Deixar de entregar os produtos solicitados.	4	Por ocorrência
2	Não manter estrutura operacional adequada, prejudicando a qualidade dos produtos.	3	Por ocorrência.
3	Fornecer produtos em desacordo com as especificações técnicas estipuladas pela CONTRATANTE.	4	Por ocorrência.
4	Não executar, mediante demanda da CONTRATANTE, o fornecimento relacionado ao objeto deste contrato.	4	Por ocorrência.
5	Deixar de exercer o controle de qualidade no fornecimento do objeto contratado, conforme parâmetros estabelecidos pela CONTRATANTE.	4	Por ocorrência.
6	Realizar despesas relacionadas ao contrato sem autorização prévia e por escrito da	3	Por ocorrência.
	CONTRATANTE.		
7	Suspender ou interromper, sem justificativa de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto contratado.	4	Por ocorrência.
8	Entregar, sem justificativa, os produtos com atraso de 1 (um) até 5 (cinco) dias corridos após o prazo estabelecido na Ordem de Compra.	3	Por ocorrência.
9	Entregar, sem justificativa, os produtos com atraso superior a 5 (cinco) dias corridos após o	4	Por ocorrência.

	prazo estabelecido na Ordem de Compra.		
10	Não manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.	3	Por ocorrência.
11	Descumprir determinação formal ou instrução complementar emitida pelo órgão fiscalizador.	4	Por ocorrência.
12	Descumprir quaisquer itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela CONTRATANTE.	2	Por ocorrência.

23.13. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

23.14. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

23.15. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do serviço que deixou de ser entregue.

23.16. Em caso de reincidência da execução irregular, mesmo nas hipóteses de faltas leves, será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 40, Resolução Sesc nº 1.593/2024.

24. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

24.1. Nesta contratação, a CONTRATANTE se compromete a observar as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental em todas as fases do procedimento licitatório, em conformidade com o Art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

- 24.2. A CONTRATADA deverá, preferencialmente e na medida do possível, adotar práticas de sustentabilidade que minimizem o impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, ar, solo e água). Serão valorizadas as diretrizes que incluam:
- 24.3. Utilização de materiais recicláveis;
- 24.4. Incentivo a programas de logística reversa para o descarte adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- 24.5. Preferência por materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local;
- 24.6. Demonstração de boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista;
- 24.7. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

25. ESTRUTURA DAS MARCAS HOMOLOGADAS

ITEM	MARCA HOMOLOGADA
GORRO DESCARTÁVEL	PROTDESC; FORT CLEAN; WINNER; MEDIX
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COR LARANJA	UVEX; ULTRASPESC; MMO
ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA FOTOTERAPIA LASER	MM OPTICS; SOFT
ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UVEX; FENIX; DANNY
PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD	ALLIAGE; PRO SAFE; MICRODONT
MÁSCARA CIRURGICA	PROTDESC; DESCARPACK; FAVA; TALGE, MEDIX
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2(S) AURA - SEM VÁLVULA	3M - 8801H/9820/9320
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 – LÁTEX	EMBRAMAC; NEW HANDLEMGRUBER; MAIDEITEX;

	-SENSI FIRM MUCAMBO; SANRO AMBI ESTÉRIL LATEX SÃO ROQUE; SUPERMAX; SENSI TOUCH MUCAMBO.
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 SEM PÓ	CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; LEMGRUBER; SANRO AMBI LÁTEX SÃO ROQUE; MICRO TOUCH JOHNSON & JOHNSON; SUPERMAX.
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 – LÁTEX	EMBRAMAC; NEW HANDLEMGRUBER; MAIDEITEX; - SENSI FIRM MUCAMBO; SANRO AMBI ESTÉRIL LATEX SÃO ROQUE; SUPERMAX; SENSI TOUCH MUCAMBO
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 SEM PÓ	CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; LEMGRUBER; SANRO AMBI LÁTEX SÃO ROQUE; MICRO TOUCH JOHNSON & JOHNSON; SUPERMAX
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 – LÁTEX	EMBRAMAC; NEW HANDLEMGRUBER; MAIDEITEX; - SENSI FIRM MUCAMBO; SANRO AMBI ESTÉRIL LATEX SÃO ROQUE; SUPERMAX; SENSI TOUCH MUCAMBO
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 SEM PÓ	CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; LEMGRUBER; SANRO AMBI LÁTEX SÃO ROQUE; MICRO TOUCH JOHNSON & JOHNSON; SUPERMAX
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 – LÁTEX	EMBRAMAC; NEW HANDLEMGRUBER; MAIDEITEX; - SENSI FIRM MUCAMBO; SANRO AMBI ESTÉRIL LATEX SÃO ROQUE; SUPERMAX; SENSI TOUCH MUCAMBO
LUVA DESCARTÁVEL TAM. P - COM PÓ	CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; SANRO AMBI (LÁTEX SÃO JOÃO); MICRO TOUCH (JOHNSON & JOHNSON); SUPERMAX.
LUVA DESCARTÁVEL TAM. M - COM PÓ	CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; SANRO AMBI (LÁTEX SÃO JOÃO); MICRO TOUCH (JOHNSON & JOHNSON); SUPERMAX.
LUVA DESCARTÁVEL TAM. G - COM PÓ	CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; SANRO AMBI (LÁTEX SÃO JOÃO); MICRO TOUCH (JOHNSON & JOHNSON); SUPERMAX.
LUVA DESCARTÁVEL TAM. EX. P - COM PÓ	CREMER; TALGE; UNIGLOVE; EMBRAMAC; SANRO AMBI (LÁTEX SÃO JOÃO); MICRO TOUCH (JOHNSON & JOHNSON); SUPERMAX.

LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. P - SEM PÓ	DESCARPACK; VOLK; UNIGLOVE; SUPERMAX
LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. M - SEM PÓ	DESCARPACK; VOLK; UNIGLOVE; SUPERMAX
LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. G - SEM PÓ	DESCARPACK; VOLK; UNIGLOVE; SUPERMAX
LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. GG - SEM PÓ	DESCARPACK; VOLK; UNIGLOVE; SUPERMAX
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P LUVA NITRÍLICA SEM PÓ	DESCARPACK; VOLK; UNIGLOVE; SUPERMAX
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M LUVA NITRÍLICA SEM PÓ	DESCARPACK; VOLK; UNIGLOVE; SUPERMAX
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G LUVA NITRÍLICA SEM PÓ	DESCARPACK; VOLK; UNIGLOVE; SUPERMAX
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO XG LUVA NITRÍLICA SEM PÓ	DESCARPACK; VOLK; UNIGLOVE; SUPERMAX

PRO-PÉ PROTETOR PARA OS PÉS	SUPER EPI; DESCARPACK; LIFESAVER; WINNER; MED GAUZER; PROTDESC; FAVA
AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA	DESCARPACK
ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA FOTOTERAPIA LASER	MM OPTICS/SOFT
PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD	(Alliage) Pro Safe (Microdont)
LUVA DESCARTÁVEL TAM. XG - COM PÓ	(Cremer);(Talge);(Uniglove);(Embramac);(Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2026.

Adriana Cerqueira Susarte

Gerente Geral

Gerência Geral de Gestão de Pessoas